

PESQUISA SOBRE AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO DO ESTADO DO PARANÁ



Divisão de Proteção Social Especial

**PESQUISA SOBRE AS MEDIDAS
SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO
ABERTO DO ESTADO DO PARANÁ**

RELATÓRIO DO ANO DE 2023

CURITIBA, 2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Carlos Massa Ratinho Junior – Governador

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

Rogério Carboni - Secretário

Luiza Simoneli - Diretora Geral

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Quelen Silveira Coden

COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CPAS

Renata Mareziuzek dos Santos – Coordenadora

DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - DPSE

Paula Cristina Calsavara - Chefe DPSE

Eduardo Felipe Batista

Emanuelle Camile dos Santos

Jhesy Fernanda Pinto Martins

Helen Crystine Mercer Caron

Jéssica Gelinski Neiva

Karen Thais Campos Passos

Lindeslea Chimchek

Marcos Vinicius Teixeira Siqueira

Samanta Krevoruczka

Viviane Antonia da Silva

COORDENAÇÃO E REDAÇÃO

Marcos Vinicius Teixeira Siqueira - Residente Técnico

Paula Cristina Calsavara – Chefe DPSE

Samanta Krevoruczka – Assistente Social

APOIO NA COLETA

Daniella Severgnini Silva

Diego Leandro Prieto Franco

Eduardo Felipe Batista

LISTA DE SIGLAS

- SINASE** – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
- ECA** – Estatuto da Criança e do Adolescente
- PIA** – Plano Individual de Atendimento
- CREAS** – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
- SEDEF** – Secretaria do Desenvolvimento Social e Família
- DPSE** – Divisão de Proteção Social Especial
- IARA** – Instância de Atuação Regional Avançada
- CMDA** – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- SIMASE** – Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo
- CMAS** – Conselho Municipal de Assistência Social
- CRAS** – Centro de Referência da Assistência Social
- ONG** – Organização Não Governamental
- APAE** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- CENSE** – Centro de Socioeducação
- LA** – Liberdade Assistida PSC – Prestação de Serviço à Comunidade
- PAIF** – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
- SCFV** – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- ACESSUAS** – Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho
- CMEI** – Centro Municipal de Educação Infantil
- MSE** – Medida Socioeducativa
- CCI** – Centro de Convivência da Pessoa Idosa
- UBS** - Unidade Básica de Saúde
- RMA** – Relatório Mensal de Atendimento
- CMDCA** - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
- CAPS** – Centro de Atenção Psicossocial
- PROVOPAR** – Programa do Voluntariado Paranaense
- AFAI** – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa
- EAD** – Educação à Distância
- PAEFI** – Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
- NOB-RH** – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos

SESC – Serviço Social do Comércio

SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SESI – Serviço Social da Indústria

OIT – Organização Internacional do Trabalho

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Municípios que aderiram à pesquisa.....	17
Gráfico 2: Quantitativo de municípios que possuem Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.....	20
Gráfico 3 - Quantitativo de municípios que possuem Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (através dos dados da pesquisa em conjunto com os dados disponibilizados pelo Ministério Público	21
Gráfico 4 - Quantitativo de municípios que enviaram o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.....	22
Gráfico 5 – Quantitativo de acesso aos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo (através dos dados da pesquisa em conjunto com os dados disponibilizados pelo Ministério Público).....	23
Gráfico 6 – Quantitativo de Planos Municipais aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através de Deliberação específica.....	24
Gráfico 7 – Quantitativo de Municípios que realizaram avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.....	25
Gráfico 8 – Quantitativo de municípios que possuem Programas de Atendimento para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.....	26
Gráfico 9 - Quantitativo de Programas de Atendimento de Medidas Socioeducativas aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDA) através de Deliberação específica.....	27
Gráfico 10 - Quantitativo de municípios que enviaram Deliberação específica.....	28
Gráfico 11 - Quantitativo de Municípios que realizaram avaliação e monitoramento do Programa de Atendimento Socioeducativo.....	29
Gráfico 12 - Quantitativo de Municípios que possuem Comissão Intersectorial do SINASE.....	30
Gráfico 13 – Quantitativo de respostas da questão 3.1.....	31
Gráfico 14 - Periodicidade das reuniões da Comissão Intersectorial do SINASE.....	34
Gráfico 15 – Municípios que receberam encaminhamento de casos do sistema de justiça de adolescentes que deveriam cumprir Medidas Socioeducativas.....	35

Gráfico 16 – Municípios que possuem adolescentes em Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).....	36
Gráfico 17 – Municípios que possuem adolescentes em Medidas de Liberdade Assistida(LA)	37
Gráfico 18 – Municípios que possuem adolescentes em Medidas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) cumulativamente.....	38
Gráfico 19 – Municípios que atendem adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC.....	40
Gráfico 20 – Local de Execução da MSE.....	42
Gráfico 21 – Quantitativo de unidades de execução dos serviços de atendimento socioeducativos.....	44
Gráfico 22 – Quantitativo de adolescentes atendidos no CREAS do município.....	45
Gráfico 23 - Quantitativo de adolescentes atendidos no CREAS de outro município.....	46
Gráfico 24 - Quantitativo de adolescentes atendidos no CRAS.....	47
Gráfico 25 - Quantitativo de adolescentes atendidos em entidade conveniada/parceira no município.....	48
Gráfico 26 - Atendido pela equipe de referência da proteção social especial do município (órgão gestor).....	49
Gráfico 27 - Quantitativo de adolescentes atendidos em outro local da política de Assistência Social.....	50
Gráfico 28 - Executa em outro local de outra política pública.....	51
Gráfico 29 – Panorama do quantitativo de adolescentes atendidos em MSE no ano de 2022, desconsiderando as respostas do município mencionado.....	55
Gráfico 30 – Variação de respostas da pergunta 7.....	57
Gráfico 31 – Variação de respostas da pergunta 8.....	59
Gráfico 32 – Quantitativo de adolescentes em cumprimento de MSE atendido neste local em 2022.....	61
Gráfico 33 – Variação de respostas da pergunta 8.2.....	62
Gráfico 34 – Como os municípios tiveram acesso à informação do total de adolescentes atendidos neste local.....	64

Gráfico 35 – Como os municípios tiveram acesso à informação do total de adolescentes atendidos neste local.....	65
Gráfico 36 – Quantitativo de municípios com seus programas e serviços de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa inscritos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.....	67
Gráfico 37 – Quantitativo de serviços executados por organização da sociedade civil registrados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	68
Gráfico 38 – Quantitativo de equipes técnicas exclusivas responsáveis pelo serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de MSE.....	76
Gráfico 39 – Serviços executados pela equipe não exclusiva que opera a medida de PSC e LA.....	77
Gráfico 40 – Quantitativo de equipes técnicas que possuem carga horária exclusiva de atendimento.....	78
Gráfico 41 – Quantitativo de equipes técnicas devidamente capacitadas de forma regular.....	81
Gráfico 42 – Quantitativo de municípios que encaminham a lista de profissionais que atuam com MSE para o Ministério Público.....	82

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Levantamento de aderência à Pesquisa pelos Núcleos Regionais e IARAs.....	17
Tabela 2 – Municípios que não aderiram à Pesquisa.....	18
Tabela 3 – Dados das respostas fechadas da pergunta 3.1.....	32
Tabela 4 – Dados das respostas abertas da pergunta 3.....	32
Tabela 5 – Dados dos municípios que possuem adolescentes em Medidas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) cumulativamente.....	39
Tabela 6 – Orientações para preenchimento dos tipos de execução dos serviços de atendimento.....	39
Tabela 7 – Oferta dos serviços de atendimento socioeducativos através de diferentes modalidades de execução.....	42
Tabela 8 – Panorama do quantitativo de adolescentes atendidos em MSE no ano de 2022.....	51
Tabela 9 – Panorama do quantitativo de adolescentes atendidos em MSE no ano de 2022, desconsiderando as respostas do município mencionado.....	54
Tabela 10 – Locais de Atendimento da Política de Assistência Social.....	57
Tabela 11 – Locais de Atendimento de Outra Política Pública.....	59
Tabela 12 – Quantitativo de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas, em LA e/ou PSC, cumulativamente.....	70
Tabela 13 – Quantitativo de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida.....	71
Tabela 14 – Quantitativo de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade.....	69
Tabela 15 – Quantitativo de atendimentos de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas por local de execução.....	72
Tabela 16 – Atividades realizadas pelos adolescentes no cumprimento de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).....	74
Tabela 17 – Atividades realizadas pelos adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) de acordo com os municípios.....	75

Tabela 18 – Serviços executados pela equipe não exclusiva que opera a medida de PSC e LA.....77

Tabela 19 – Ações e atividades realizadas pelos profissionais que atendem as medidas de LA e PSC.....79

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
METODOLOGIA.....	14
RESULTADOS DA PESQUISA.....	19
CONSIDERAÇÕES	82

INTRODUÇÃO

Após um longo processo histórico, crianças e adolescentes passaram a ser vistos como sujeitos de direitos, onde o Estado, a família e a sociedade passaram a ter responsabilidade em proteger esses indivíduos em condição peculiar de desenvolvimento.

Os avanços legislativos possibilitaram a existência de um sistema de garantia de direitos, que integra ações, políticas públicas e medidas jurídicas para garantir a proteção integral das crianças e adolescentes. Contudo, a eficácia da garantia desses direitos ainda passa por desafios. Uma das possíveis consequências de um contexto de violação dos direitos de crianças e adolescentes é a execução das chamadas medidas socioeducativas. As medidas socioeducativas são aplicadas pelo Estado aos adolescentes que cometeram algum ato infracional.

De acordo com o Artigo 1º da Lei 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional Atendimento Socioeducativo (SINASE), as medidas socioeducativas desempenham três funções principais:

- I.** A responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação;
- II.** A integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento;
- III.** A desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei.

A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu capítulo IV prevê diretrizes para a implementação das Medidas Socioeducativas. Conforme o Art. 112, quando comprovada a prática de ato infracional, as autoridades competentes poderão aplicar ao adolescente seis tipos de medidas socioeducativas:

- I.** advertência;

- II.** Obrigação de reparar o dano;
- III.** prestação de serviços à comunidade;
- IV.** liberdade assistida;
- V.** Inserção em regime de semi-liberdade;
- VI.** Internação em estabelecimento educacional.

As Medidas Socioeducativas ainda podem ser identificadas entre medidas sem restrição ou com restrição de liberdade. Também conhecidas como “medidas em meio fechado”, as medidas com restrição de liberdade incluem as medidas de semiliberdade e a internação (provisória, definitiva ou por descumprimento repetido e injustificável da medida anteriormente imposta).

As medidas socioeducativas sem restrição de liberdade, conhecidas como “medidas em meio aberto” incluem as medidas de advertência, obrigação de reparar o dano, a prestação de serviços à comunidade e a liberdade assistida.

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, para a execução da medida de prestação de serviços à comunidade há um prazo limite de seis meses, com carga horária máxima de oito horas semanais, podendo ser executada em dias úteis, sábados, domingos e feriados, desde que não prejudique a frequência escolar ou jornada de trabalho.

A medida de liberdade assistida restringe certos direitos e estabelece um acompanhamento sistemático individual pela equipe do serviço, com vistas à responsabilização e proteção social do adolescente. A metodologia aplicada durante o processo de execução da medida em liberdade assistida deve considerar o perfil do adolescente. Assim como suas necessidades, interesses e o contexto no qual está inserido.

A equipe técnica que executa serviços e medidas socioeducativas tem por obrigação enviar à autoridade judicial, relatórios circunstanciados durante o período de cumprimento, de modo que o adolescente possa ser periodicamente avaliado quanto às atividades pedagógicas por ele desenvolvidas, em especial, se os objetivos da medida socioeducativa aplicada têm sido cumpridas.

A pesquisa de monitoramento da execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto do Estado do Paraná foi planejada com o objetivo principal de conhecer a realidade das medidas nos municípios do Estado, incluindo aqueles que não atendem ou não possuem CREAS. Além disto, os dados da pesquisa podem contribuir para identificar dificuldades e demandas para a atuação da gestão pública estadual.

Dessa forma, a implementação das medidas socioeducativas, conforme delineado pelo ECA e pelo SINASE, representam um avanço significativo na responsabilização e reintegração dos adolescentes em conflito com a lei. As medidas em meio aberto e fechado não apenas buscam a responsabilização dos jovens, mas também a sua reeducação e reintegração social, sempre respeitando seus direitos e garantindo um acompanhamento individualizado. Contudo, a eficácia dessas ações depende de uma articulação eficaz entre Estado, família e sociedade, além de um compromisso contínuo com o desenvolvimento de políticas públicas que promovam a proteção integral e o bem-estar das crianças e adolescentes. Assim, a sociedade brasileira deve continuar vigilante e proativa na defesa desses direitos, assegurando um futuro mais justo e inclusivo para todos.

1. METODOLOGIA

A pesquisa de monitoramento da execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto do Estado do Paraná foi planejada com o objetivo principal de conhecer a realidade das medidas nos municípios do Estado, incluindo aqueles que não atendem ou não possuem CREAS. Além disto, os dados da pesquisa podem contribuir para identificar dificuldades e demandas para a atuação da gestão pública estadual.

A Secretaria do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF, através da Divisão de Proteção Especial - DPSE, enviou a todos os municípios do Estado do Paraná o instrumental utilizado para esta pesquisa. O questionário elaborado em plataforma digital, direcionado aos gestores municipais e aos técnicos responsáveis pela Vigilância Socioassistencial e da Proteção Social Especial no município, pôde coletar as informações necessárias junto aos responsáveis pela execução das medidas socioeducativas em meio aberto no município e nas unidades governamentais e não governamentais que as executam. A metodologia de pesquisa foi dividida didaticamente em cinco etapas descritas a seguir:

1.1 Desenvolvimento do Instrumento de Pesquisa

Inicialmente, foi formulado um questionário com as perguntas necessárias para atingir os objetivos da pesquisa. As perguntas foram desenvolvidas para que pudesse ser investigada a realidade da execução das medidas socioeducativas em meio aberto nos municípios do Estado do Paraná. Dessa forma, o conjunto de respostas do formulário apresentam material pertinente para serem realizadas diversas análises quantitativas e qualitativas do serviço ofertado pelas equipes técnicas responsáveis pelo serviço das medidas socioeducativas.

A versão final do instrumental contou com quinze questões objetivas (com alternativas para serem assinaladas, em alguns casos era possível assinalar mais

de uma alternativa) e questões abertas. As perguntas foram divididas em quinze sessões para melhorar a organização do instrumento.

1.2 Envio do Instrumento para os Municípios

No dia 23/08/2023, o instrumento da pesquisa foi enviado para as equipes dos Núcleos Regionais (NR) da Assistência Social e para as Instâncias de Atuação Regionais Avançadas (IARAS) da SEDEF, para divulgação aos 399 municípios paranaenses. Optou-se por abranger a totalidade dos municípios do Estado, incluindo àqueles que não atendem ou não possuem CREAS.

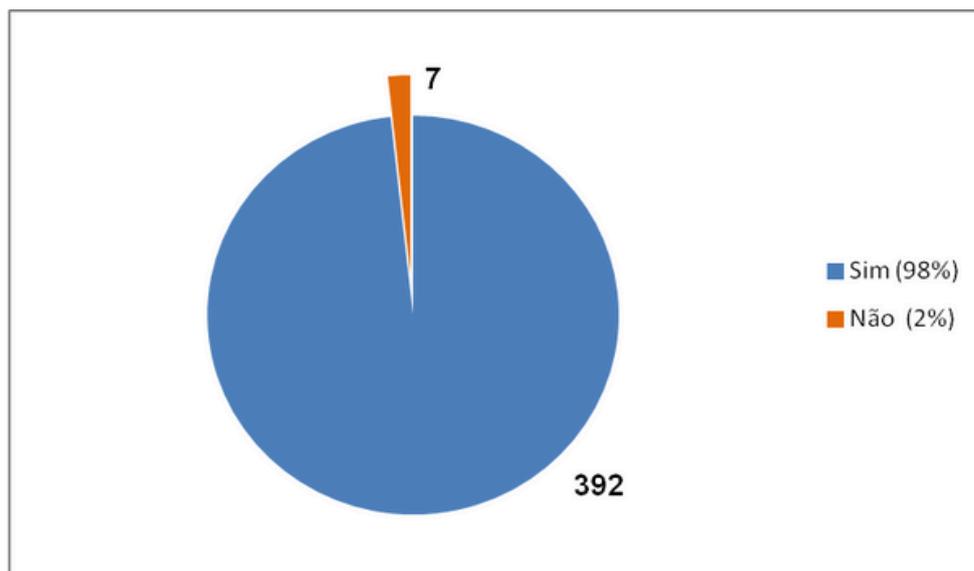
1.3 Levantamento de Alcance do Questionário

Inicialmente, todos os municípios do Paraná deveriam responder ao Questionário de Medida Socioeducativa, no período de 23/08/2023 a 25/09/2023. Até a data final do prazo estabelecido, foram coletados os dados de exatamente 349 municípios. Dessa forma, 50 municípios não haviam participado da pesquisa dentro do prazo estipulado.

A fim de abranger os dados da pesquisa, o prazo para preenchimento do formulário foi estendido até o dia 27/09/2023, para que, mais uma vez, os 50 municípios que ainda não haviam preenchido o formulário pudessem ter a oportunidade de participar da pesquisa.

Ao final do prazo de 38 dias para participação da pesquisa, mais 43 municípios puderam contribuir. Totalizando o número final de 392 municípios participantes da pesquisa, conforme o Gráfico 1:

Gráfico 1: Municípios que aderiram à pesquisa



Portanto, dos 399 municípios paranaenses, apenas 07 não conseguiram responder o formulário da pesquisa dentro do prazo estipulado, totalizando 392 municípios participantes, cerca de 98% do total de municípios do Estado Paraná.

Contamos com a colaboração dos NRs e IARAS para encaminhamento do formulário e mobilização junto aos municípios para garantir maior aderência à pesquisa. O levantamento do número de municípios respondentes por abrangência de cada um dos 22 NRs e IARAs da SEDEF pode ser consultado na tabela 1:

Tabela 1 – Levantamento de aderência à Pesquisa através dos Núcleos Regionais e IARAs

Núcleo Regional ou IARA	Número de municípios	Aderiram à pesquisa
Apucarana	13	13
Campo Mourão	25	25
Cascavel	19	19
Cianorte	12	12
Cornélio Procópio	22	22
Curitiba	29	29
Foz do Iguaçu	10	10
Francisco Beltrão	27	27
Guarapuava	14	14
Irati	9	9
Ivaiporã	19	19
Jacarezinho	23	21
Laranjeiras do Sul	10	10
Londrina	20	20
Maringá	29	29
Paranaguá	7	7
Paranavaí	29	29
Pato Branco	15	14
Ponta Grossa	18	17
Toledo	19	16
Umuarama	21	21
União da Vitória	9	9
Total	399	392

De acordo com dados da tabela, dos 22 Núcleos e Instâncias apenas 4 não tiveram aderência de todos os municípios de sua gestão. São eles: Jacarezinho, Pato Branco, Ponta Grossa e Toledo. Os municípios podem ser consultados através da Tabela 2:

Tabela 2 – Municípios que não aderiram à Pesquisa

Núcleo Regional ou IARA	Município
Jacarezinho	São José da Boa Vista
Jacarezinho	Siqueira Campos
Pato Branco	Vitorino
Ponta Grossa	Ventania
Toledo	Formosa do Oeste
Toledo	Palotina
Toledo	Toledo

A IARA de Toledo possui 19 municípios em sua gestão, destes, apenas 3 municípios não responderam à pesquisa. São eles: Formosa do Oeste, Palotina e Toledo. Mesmo com um número alto de participações, a regional de Toledo possui a menor aderência da pesquisa. Em seguida, podemos observar a Instância de Atuação Regional de Jacarezinho com 23 municípios, com aderência de 21 destes. Dessa forma, a regional possui a segunda menor aderência da pesquisa, com 2 municípios não participantes: São José da Boa Vista e Siqueira Campos. Completando a lista de regionais sem aderência total, podemos observar Ponta Grossa (Ventania) e Pato Branco (Vitorino) com a falta da participação de apenas 1 município de cada uma das regionais. Ao total, apenas 07 municípios não tiveram aderência à pesquisa, cerca de 2% do número total de municípios do Estado do Paraná.

1.4 Tabulação e Produção dos Dados

Depois de finalizado o prazo para o preenchimento do instrumento da pesquisa, uma planilha foi produzida com o registro de todas as respostas recebidas. Foram identificadas 395 respostas do formulário. Destas, 3 respostas foram desconsideradas.

Dois municípios responderam o questionário de forma repetida, nestes dois casos foi considerada apenas uma resposta, aquela apontada pela equipe de análise como a resposta mais completa. Neste momento, foram desconsideradas 2 respostas das 395 encontradas inicialmente. A terceira resposta foi desconsiderada por conta de inconsistência e falta de informações imprescindíveis. Possivelmente, o município iniciou o formulário e não conseguiu finalizá-lo, tão pouco as respostas obrigatórias.

Desta forma, com duas respostas repetidas e uma inconsistente, foi considerada a exclusão de três respostas, conforme os critérios apresentados anteriormente. Portanto, para continuidade de análise desta pesquisa, foi considerado o número total de 392 respostas.

Uma vez concluída a tabulação das respostas, foram produzidos os gráficos, tabelas e análises dos dados obtidos.

1.5 Elaboração do Relatório

Esta etapa consistiu na elaboração do presente relatório com o objetivo de apresentar as informações levantadas pela pesquisa e qualificar as ações municipais e estaduais da realidade das medidas socioeducativas em meio aberto no Estado do Paraná.

2. RESULTADOS DA PESQUISA

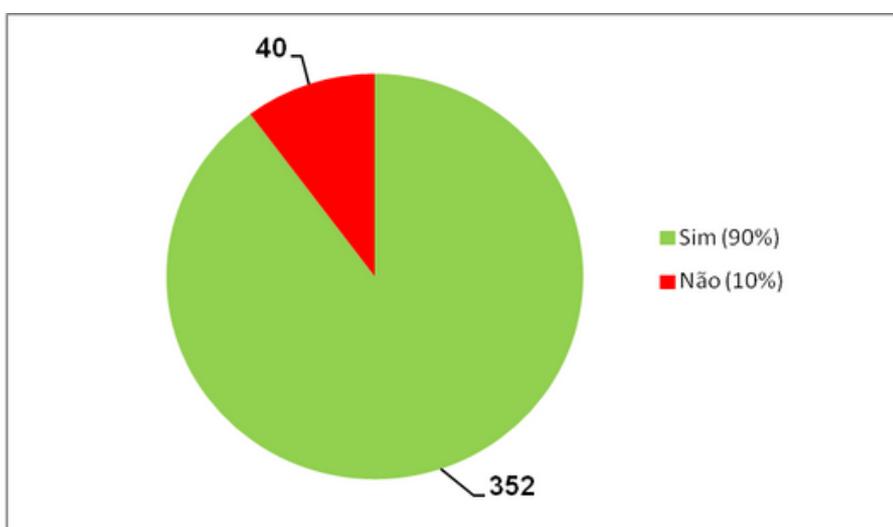
A seguir, os dados da pesquisa serão apresentados e quantificados através de gráficos e tabelas, que poderão auxiliar a compreensão da discussão dos dados obtidos. As informações serão apresentadas de acordo com as respectivas perguntas do formulário.

Pergunta 1 - O Município possui Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo?

De acordo com a Lei nº 12.594, que Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) compete ao município formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo de acordo com as diretrizes estipuladas pelo Plano Nacional e também do Plano Decenal Estadual, com vigência até 2024. Além disso, os municípios devem elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo a cada 10, anos de acordo com a orientação do Plano Nacional.

Dessa forma, a primeira pergunta do formulário de pesquisa teve como objetivo investigar se os municípios possuem Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. Através do Gráfico 2 é possível verificar o conteúdo obtido por meio da pergunta 1:

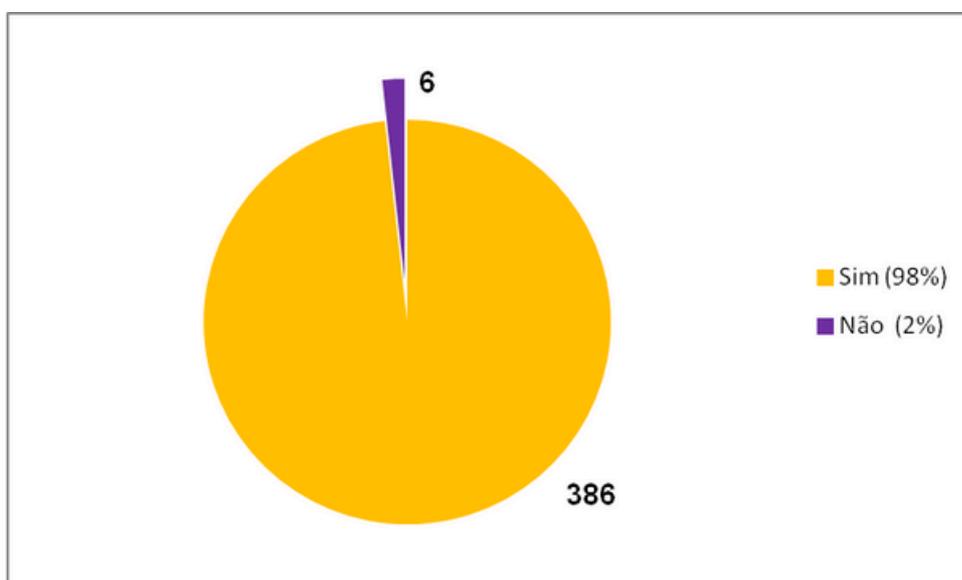
Gráfico 2: Quantitativo de municípios que possuem Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo



É possível identificar que 352 municípios informaram possuir Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. Dos 392 participantes da pesquisa, apenas 40 municípios, cerca de 10% da amostra da pesquisa, responderam que não possuem Plano. Dessa forma, a maioria dos municípios do Estado do Paraná, cerca de 90% dos participantes da pesquisa, possuem Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

Entretanto, depois de finalizado o prazo de participação da pesquisa, em reunião com a equipe do Ministério Público, os dados preliminares da pesquisa foram apresentados. Dessa forma, o órgão pôde contribuir ao realizar o envio dos Planos de Atendimento Socioeducativos de parte dos municípios que, na pesquisa, afirmaram não possuir Plano de Atendimento. Os dados com as informações da pesquisa em conjunto com os dados disponibilizados pelo Ministério Público podem ser visualizados por meio do Gráfico 3, apresentado a seguir:

Gráfico 3: Quantitativo de municípios que possuem Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (através dos dados da pesquisa em conjunto com os dados disponibilizados pelo Ministério Público)

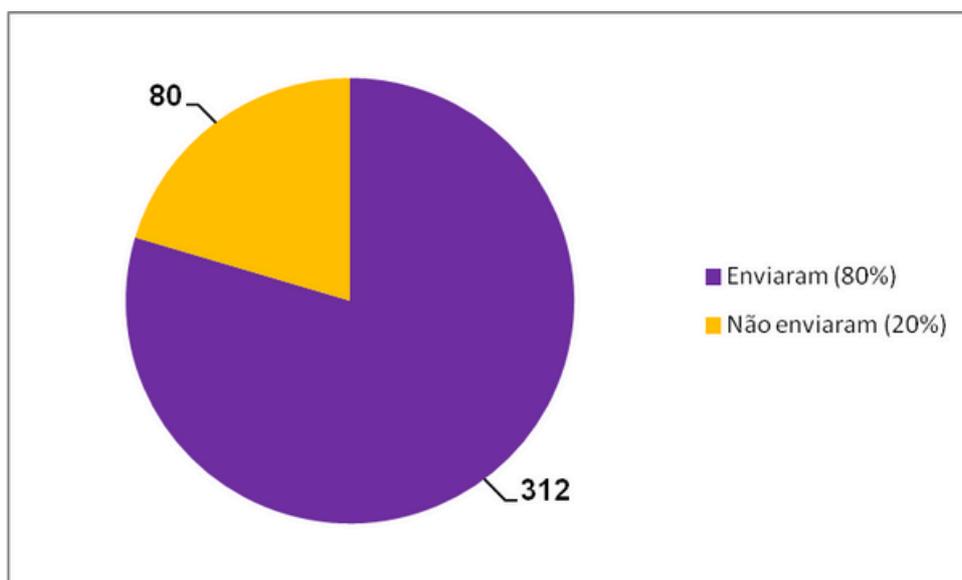


De acordo com os dados da pesquisa, juntamente com os dados apresentados pelo Ministério Público do Paraná, foi possível identificar que dos 392 municípios participantes da pesquisa, não foi possível ter acesso a apenas 6 Planos Municipais (cerca de 2% da amostra). Dessa forma, podemos afirmar que 386 municípios, ou 98% dos participantes da pesquisa, possuem Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

Pergunta 1.1. Caso disponha, favor anexar Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo e a Deliberação de aprovação do Plano

A pergunta anterior apontou o elevado número de municípios que afirmaram possuir o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. Porém, foi solicitado o envio do documento não foram os mesmos que conseguiram realizar o encaminhamento. Os dados adquiridos com a pergunta 1.1 podem ser conferidos através do Gráfico 4 apresentado a seguir:

Gráfico 4 - Quantitativo de municípios que enviaram o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo



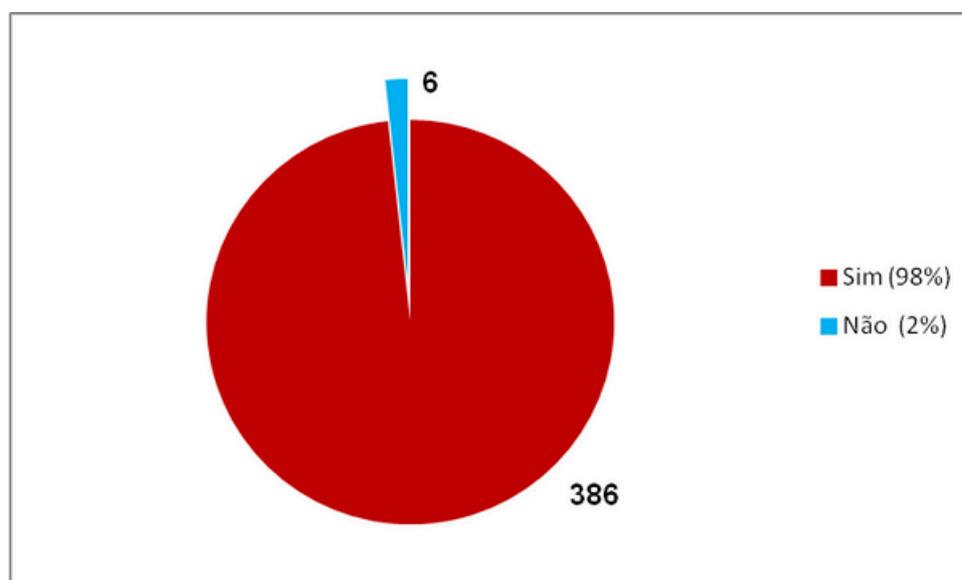
Dos 392 municípios que responderam à pesquisa, 83 municípios não realizaram o envio dos planos municipais de atendimento durante a realização da pesquisa. Destes 83 municípios, apenas 40 responderam na pergunta anterior que não possuem Plano Municipal de atendimento Socioeducativo. Ou seja, 43 municípios afirmaram possuir o Plano Municipal, mas não realizaram envio do documento.

Ainda foram identificados 03 municípios que enviaram o arquivo via e-mail, uma vez que informaram encontrar dificuldade e/ou erro ao anexar o documento do Plano Municipal. Portanto, o Gráfico 3 apresentado anteriormente conta também com dados dos municípios que enviaram os arquivos via e-mail.

Podemos concluir, através dos dados da pesquisa, que 80 municípios, cerca de 20% dos participantes, não enviaram o arquivo do Plano Municipal.

Entretanto, como informado anteriormente, pela pergunta 1, por meio da contribuição do Ministério Público, foi possível chegar a um novo número de acesso aos Planos Municipais. Os dados com as informações da pesquisa em conjunto com os dados disponibilizados pelo Ministério Público podem ser visualizados por meio do Gráfico 5, apresentado a seguir:

Gráfico 5 - Quantitativo de acesso aos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo (através dos dados da pesquisa em conjunto com os dados disponibilizados pelo Ministério Público)

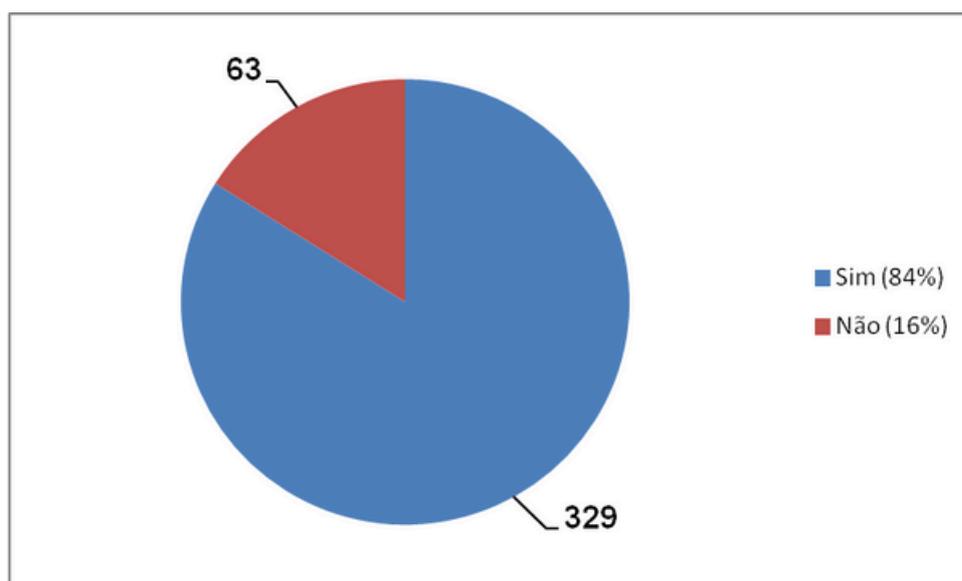


Dos 80 municípios que não realizaram o envio do Plano Municipal, o Ministério Público conseguiu realizar o envio de 74 Planos Municipais. Não foi possível ter acesso ao Plano Municipal de apenas 6 municípios dos 392 participantes da pesquisa. Portanto, como na questão anterior, podemos afirmar que 386 municípios possuem Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

Pergunta 1.2 - O Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo foi aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através de Deliberação específica?

Segundo a Lei nº 12.594, que Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) compete ao município que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aprove o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. Desta forma, a pergunta 1.2 do formulário procurou identificar se a aprovação pelo Conselho foi instituída através de Deliberação específica. Os dados são apresentados pelo Gráfico 6:

Gráfico 6 – Quantitativo de Planos Municipais aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através de Deliberação específica

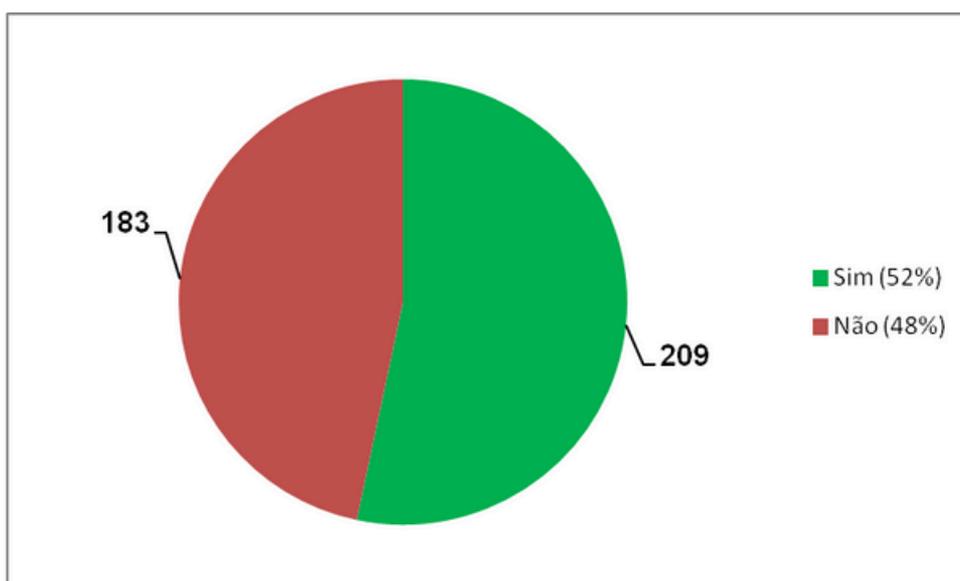


Cerca de 84% dos municípios participantes, 329 respostas, indicam que os seus respectivos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativos foram aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através de Deliberação específica. Enquanto, 63 municípios, 16% da amostra não possuem Plano Municipal com aprovação do referido Conselho e/ou Deliberação específica.

Pergunta 1.3 - O Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo foi monitorado e avaliado a cada três anos conforme orientação do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo?

De acordo com as diretrizes do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, cabe aos municípios realizarem a avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, pelo menos a cada três anos. Dessa forma, a pergunta 1.3 procurou investigar essa realidade nos municípios paranaenses. Os dados são apresentados a seguir pelo Gráfico 7:

Gráfico 7 – Quantitativo de Municípios que realizaram avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo

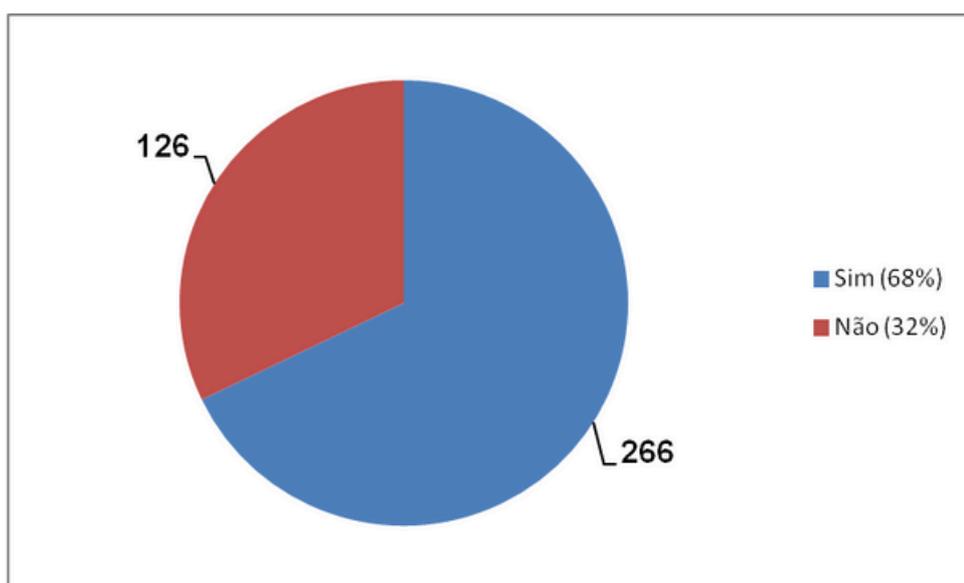


Podemos identificar que cerca de 48% da amostra (183 municípios) não realizaram avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo pelo menos a cada três anos. Desta forma, pouco mais da metade dos municípios do Estado do Paraná realizam o monitoramento adequado do Plano Municipal de acordo com as orientações do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo.

Pergunta 2 – O município possui programas de atendimento para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto?

O SINASE regula as medidas socioeducativas em meio aberto em âmbito nacional. Através de suas deliberações prevê a elaboração de programas de atendimento para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, competindo ao Estado estabelecer formas de colaboração para o atendimento e medidas socioeducativas em meio aberto e ao município a criação e manutenção de programas de atendimento. A seguir, o Gráfico 8 apresenta os dados da pergunta 2, que investigou se os municípios possuem programas de atendimento para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto:

Gráfico 8 – Quantitativo de municípios que possuem Programas de Atendimento para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto

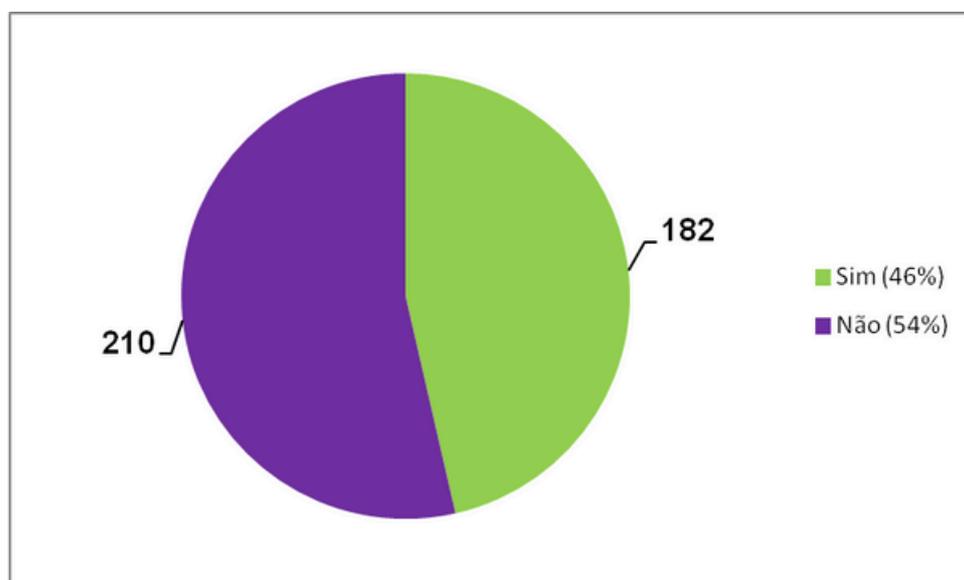


Aproximadamente 68% (266) dos municípios paranaenses que aderiram à pesquisa informaram que possuem programas de atendimento para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto. Enquanto 126 municípios da amostra, cerca de 32% afirmam não possuir programas de atendimento destinados a adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto.

Pergunta 2.1 - O programa de atendimento foi aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através de Deliberação específica?

De acordo com o SINASE, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deve aprovar o Programa de Atendimento de Medidas Socioeducativas do município. Dessa forma, a pergunta 2.1 do formulário procurou identificar se a aprovação pelo Conselho foi instituída através de Deliberação Específica. Os dados são apresentados pelo Gráfico 9:

Gráfico 9 - Quantitativo de Programas de Atendimento de Medidas Socioeducativas aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDA) através de Deliberação específica

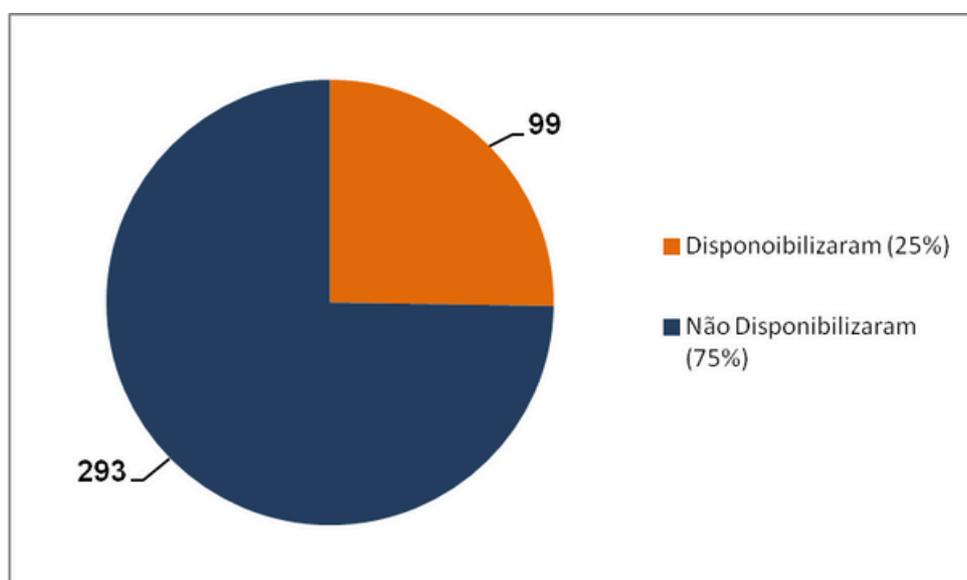


Foram 210 municípios, cerca de 54% da amostra da pesquisa, que afirmaram não possuir seus Programas de Atendimento de Medidas Socioeducativas aprovados pelo CMDA. Dessa forma, menos da metade dos municípios (182), cerca de 46% tiveram seus Programas de Atendimento adequadamente aprovados.

Pergunta 2.2 - Caso disponha, favor anexar Deliberação específica.

Foi identificado pela questão anterior um alto número de municípios que afirmaram não possuir seus Programas de Atendimento aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Mesmo que o número de 181 municípios tenha indicado que tiveram seus planos adequadamente aprovados, quando solicitado o envio do documento, nem todos realizaram o encaminhamento. Os dados adquiridos com a pergunta 2.2 podem ser conferidos através do Gráfico 10 apresentado a seguir.

Gráfico 10 - Quantitativo de municípios que enviaram Deliberação específica



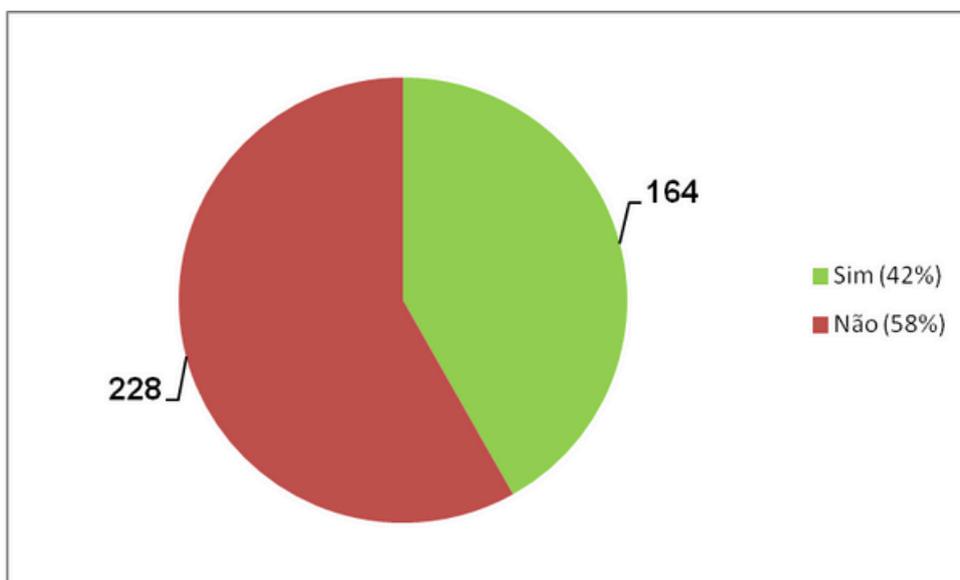
É possível verificar que 25% dos participantes da pesquisa, apenas 99 municípios, realizaram o envio do arquivo quando solicitado. Enquanto 293 municípios, aproximadamente 75% da amostra não realizou envio do documento.

Pergunta 2.3 - O programa de atendimento foi monitorado e avaliado a cada três anos conforme orientação do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo?

De acordo com as diretrizes do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, cabe aos municípios realizarem a avaliação e monitoramento do Programa Municipal de Atendimento Socioeducativo pelo menos a cada três anos.

Dessa forma, a pergunta 2.3 procurou investigar essa realidade nos municípios paranaenses. Os dados são apresentados a seguir pelo Gráfico 11:

Gráfico 11 - Quantitativo de Municípios que realizaram avaliação e monitoramento do Programa de Atendimento Socioeducativo



Podemos identificar que mais da metade, cerca de 58% da amostra (228 municípios), não realizou avaliação e monitoramento do Programa Municipal de Atendimento Socioeducativo pelo menos a cada três anos. Dessa forma, cerca de 42% dos municípios do Estado do Paraná que participaram da pesquisa informaram que realizam o monitoramento adequado do Plano Municipal de acordo com as orientações do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo.

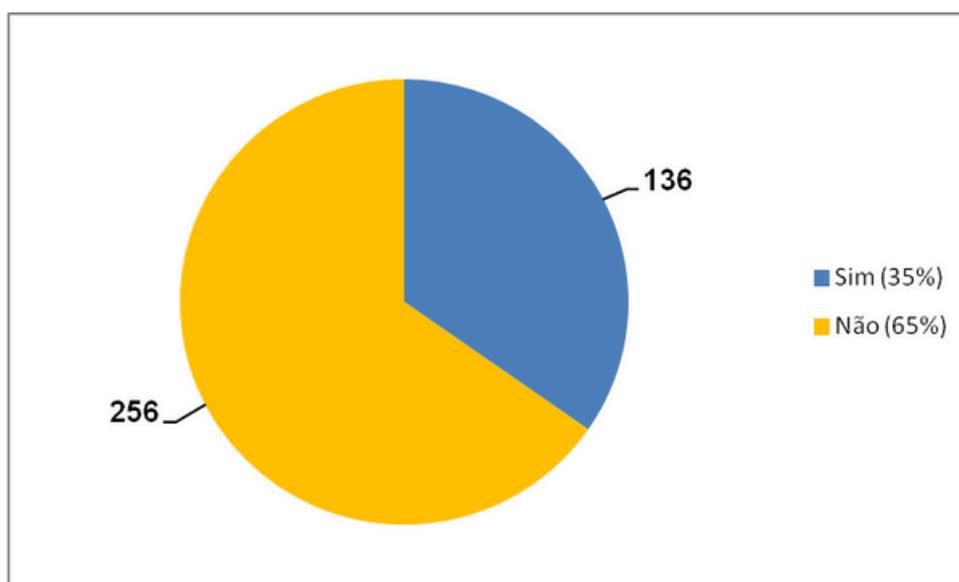
Pergunta 3 – O município possui Comissão Intersectorial do SINASE?

O Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo propõe um modelo de gestão no qual é prevista uma coordenação do sistema socioeducativo nos três níveis do Poder Executivo. Propõem estabelecer um sistema de articulação das políticas setoriais, por meio das chamadas Comissões Intersectoriais, e a articulação de instâncias de controle, como os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema de Justiça, o Legislativo, órgãos de controle da Administração Pública e organizações da sociedade civil.

Além disso, o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo realiza orientação aos municípios para a formação da Comissão Intersetorial e formulação da minuta do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE) para a construção do Plano Decenal. Dessa forma, cada município deve compor uma Comissão Intersetorial, que é responsável por acompanhar o processo de implementação do SIMASE, promovendo a articulação entre as políticas setoriais, bem como a elaboração de estratégias para o planejamento e o desenvolvimento das ações para a execução das medidas socioeducativas.

Os dados do Gráfico 12, a seguir, apresentam os resultados da pergunta 3 que solicitou aos municípios se estes possuem Comissão Intersetorial:

Gráfico 12 - Quantitativo de Municípios que possuem Comissão Intersetorial do SINASE



De acordo com a pesquisa, apenas 136 municípios, cerca de 35% da amostra, afirmaram possuir Comissão Intersetorial de acordo com as Orientações do SINASE. Dessa forma, há um número de 256 municípios, aproximadamente 65%, que afirmaram não possuir Comissão Intersetorial do SINASE.

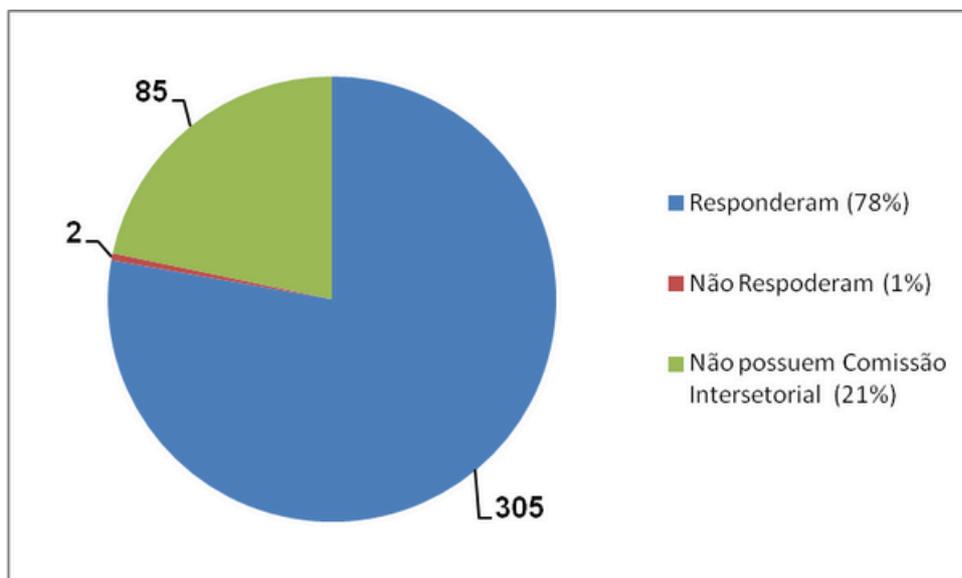
Pergunta 3.1 – Marque as políticas que compõem a Comissão Intersetorial do SINASE

Esta pergunta possui características diferentes das questões apresentadas até o momento. A pergunta 3.1 apresenta 6 opções fechadas para marcação, cada uma delas indicando uma opção de política que compõe a Comissão Intersetorial, sendo elas: Assistência Social, Cultura, Educação, Esporte, Trabalho e Saúde. Sendo possível marcar mais de uma opção, ou seja, uma questão de múltipla escolha. Além disso, a questão possuía uma sétima opção, onde a pessoa responsável poderia realizar o preenchimento de forma aberta, ou seja, poderia preencher diferentes opções das citadas anteriormente com as políticas que compunham suas comissões intersetoriais.

A diversidade de opções para preenchimento do formulário nesta questão (encontrada em outras questões que serão apresentadas posteriormente) proporcionou uma grande variedade de respostas. Dessa forma, se tornou uma opção mais viável que os dados fossem apresentados de forma diferente do que haviam sido apresentados nas questões anteriores.

Primeiramente, se faz importante apresentar a aderência de respostas da pergunta 3.1 dos participantes da pesquisa. Os dados podem ser conferidos no Gráfico 13 apresentado a seguir:

Gráfico 13 – Quantitativo de respostas da questão 3.1



É possível observar que a grande maioria dos municípios participantes da pesquisa, cerca de 78%, exatamente 305 municípios, responderam a questão 3.1

com algumas das opções apresentadas anteriormente. Por outro lado, 85 municípios responderam não possuir Comissão Intersetorial, aproximadamente 21% da amostra. Além disso, 02 municípios (menos de 1% da amostra) não responderam a qualquer uma das opções apresentadas anteriormente.

A seguir serão apresentadas pela tabela 3 as respostas fechadas da pergunta 3.1:

Tabela 3 – Dados das respostas fechadas da pergunta 3.1

Política que compõe a Comissão Intersetorial do SINASE	Número de respostas
Assistência Social	224
Cultura	92
Educação	153
Esporte	112
Trabalho	64
Saúde	153

Podemos observar que das políticas que compõem as Comissões Intersetoriais do SINASE, a política de Assistência Social é a mais presente, com 224 respostas. Foi possível identificar o destaque de duas políticas, com 153 respostas cada uma delas: Educação e Saúde. Em seguida, aparece a política de Esporte com 112 respostas, as políticas de Cultura e Trabalho com 92 e 64 respostas, respectivamente, para finalizar o quadro de respostas fechadas da questão 3.1.

A seguir será apresentada pela tabela 4 uma síntese do agrupamento de respostas abertas da pergunta 3.1:

Tabela 4 – Dados das respostas abertas da pergunta 3.1

Poder Judiciário	2
ONGs	2
APAE	2
Procuradoria Jurídica	2
Secretaria de Turismo	2
Secretaria de Finanças	2
CENSE	2
Poder Judiciário	2
ONGs	2
APAE	2
Procuradoria Jurídica	2
Secretaria de Turismo	2
Secretaria de Finanças	2
CENSE	2

Podemos observar mais expressivamente a presença do Conselho Tutelar e da CMDCA, indicadas pelas respostas dos municípios como Políticas que compõem suas Comissões Intersetoriais, cada uma delas apareceu 11 vezes nas respostas abertas. Em seguida surgem identificados como políticas da Comissão: Polícia Militar, Ministério Público e CMAS. Cada um destes com 4 respostas abertas identificadas pela pergunta 3.1. Com 3 respostas abertas foram indicadas a Secretaria do Meio Ambiente e a Polícia Civil. E por fim, surgem mais 9 diferentes respostas abertas identificadas 2 vezes cada, são elas: CRAS, Sociedade Civil, Poder Judiciário, ONGs, APAE, Procuradoria Jurídica, Secretaria de Turismo, Secretaria de Finanças e CENSE.

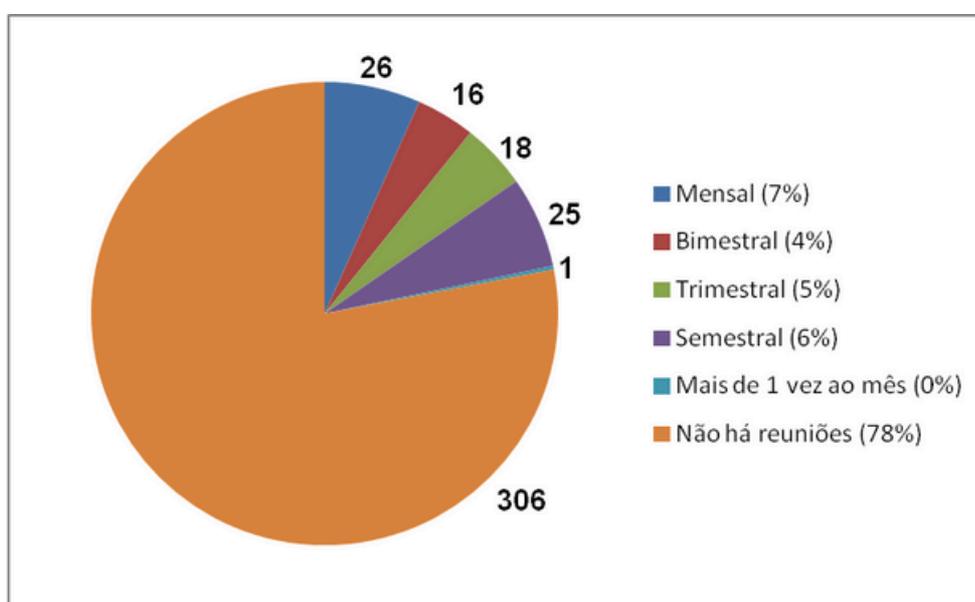
Ainda foram identificadas 18 diferentes repostas abertas na pergunta 3.1. Porém, estas respostas apareceram apenas uma vez. Alguns exemplos encontrados: Segurança Pública, Agricultura, OAB, Guarda Civil Municipal, Câmara de vereadores, etc.

Podemos identificar certa dificuldade no entendimento do que pode ser caracterizada uma política pública através dos dados da pesquisa. A compreensão do que constitui uma política pública pode ser bastante complexa devido à sua natureza diversa e ao envolvimento de diversos atores e interesses da esfera pública. Enquanto programas e serviços públicos, como o SUS ou o Bolsa Família, são exemplos tangíveis de ações do governo, as políticas públicas são conceitos mais abrangentes que orientam essas iniciativas. Uma política pública pode incluir a criação de programas, mas também envolve a definição de diretrizes, regulamentações e orçamentos que garantam o funcionamento de todo o sistema. Dessa forma, enquanto programas e serviços públicos são manifestações concretas das políticas públicas, a complexidade dos processos decisórios, a diversidade dos interesses envolvidos e a amplitude dos temas abordados tornam a definição e compreensão do que é uma política pública uma tarefa desafiadora.

Pergunta 3.2 – Aproximadamente qual é a periodicidade das reuniões da Comissão Intersetorial do SINASE?

Identificados os municípios que possuem Comissão Intersetorial do SINASE, a pergunta 3.2 visou investigar qual a periodicidade de suas reuniões. Os dados da pergunta serão apresentados pelo Gráfico 14 a seguir:

Gráfico 14 - Periodicidade das reuniões da Comissão Intersetorial do SINASE

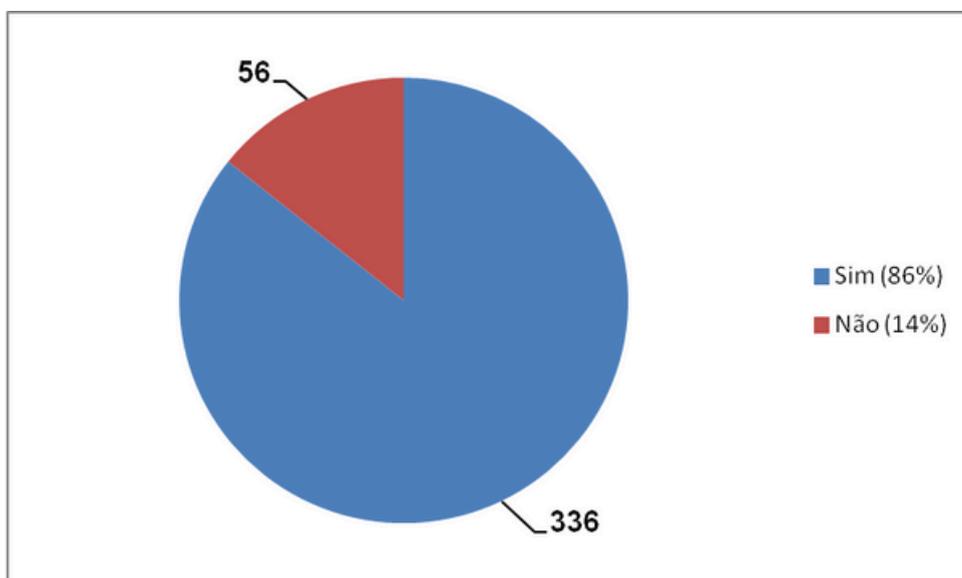


De acordo com as respostas da pergunta 3.2, cerca de 78% da amostra, 306 municípios responderam que não realizam reuniões da Comissão Intersetorial. Ao total, foram 86 respostas de municípios que afirmam realizar as reuniões da Comissão Intersetorial. De acordo com as respostas as periodicidades das reuniões são: mensalmente (com 26 municípios, cerca de 7%), bimestralmente (com 16 municípios, cerca de 4%), trimestralmente (com 18 municípios, aproximadamente 5%), semestralmente (com 25 municípios, cerca de 6%), e reuniões mais de uma vez por mês (1 resposta, menos de 1% da amostra).

Pergunta 4 – Em 2022, o município recebeu algum encaminhamento de casos do sistema de justiça de adolescentes que deveriam cumprir Medidas Socioeducativas?

Nesta questão foi solicitado aos municípios que respondessem se há casos de encaminhamento de adolescentes do Sistema de Justiça, especificamente no ano de 2022, para o cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto independente da capacidade do município receber ou não, ter capacidade ou não, independente dos adolescentes cumprirem ou não a medida. A seguir serão apresentados, por meio do Gráfico 15, os dados da pergunta 4:

Gráfico 15 – Municípios que receberam encaminhamento de casos do sistema de justiça de adolescentes que deveriam cumprir Medidas Socioeducativas



De acordo com as repostas, é possível observar que 336 municípios afirmaram que receberam algum encaminhamento de casos do sistema de justiça de adolescentes que deveriam cumprir Medidas Socioeducativas em 2022, cerca de 86% dos participantes da pesquisa. Dessa forma, foram 56 municípios, aproximadamente 14%, que afirmaram que não receberam qualquer tipo de encaminhamento de casos do sistema de justiça de adolescentes que deveriam cumprir Medidas Socioeducativas no ano de 2022.

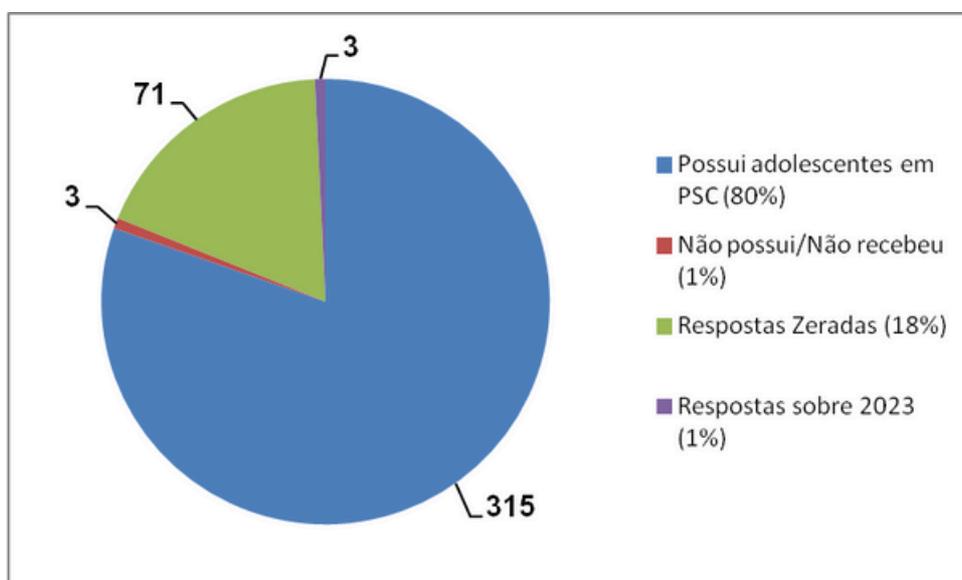
Pergunta 5 (5.1, 5.2 e 5.3) – Adolescentes em Medidas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)

As perguntas 5.1, 5.2 e 5.3 buscaram investigar o número de adolescentes em Medidas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC). Eventualmente, o mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC. Neste caso o município deveria informar o número de adolescentes em atendimento em LA e PSC.

Importante pontuar que para esta questão não deveriam ser considerados a execução do Serviço de Medidas de encaminhamento de adolescentes da justiça para outros serviços/programas da Assistência Social como: O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Acessuas Trabalho, etc.

A pergunta 5 levantou os dados sobre os atendimentos de adolescentes em medidas de Prestação de Serviço à Comunidade. A partir do Gráfico 16, podemos melhor compreender as respostas coletadas com a pergunta 5:

Gráfico 16 – Municípios que possuem adolescentes em Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)



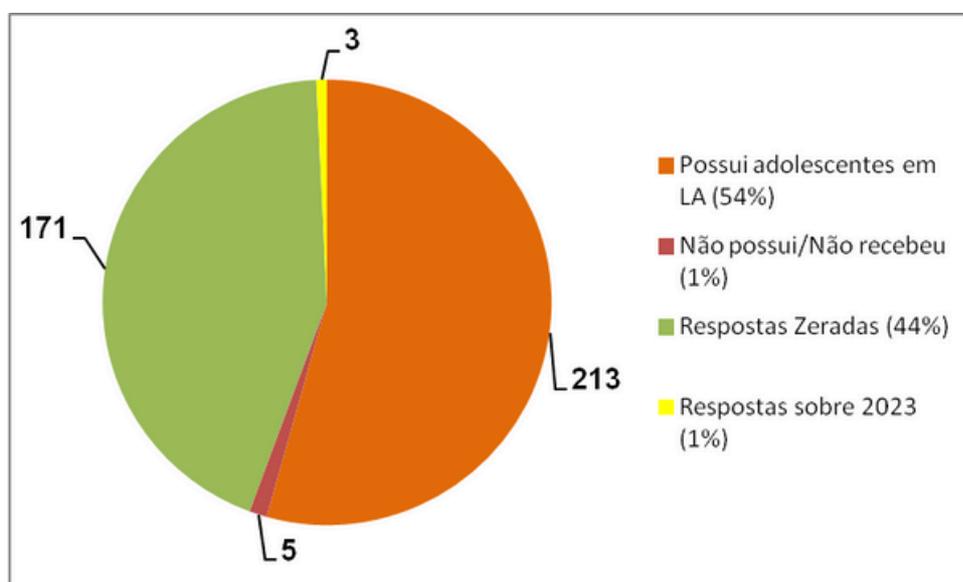
A maior parte dos municípios que participaram da pesquisa afirmaram que possuem casos de Medidas de Prestação de Serviço à Comunidade, ao total foram 315 municípios, cerca de 80% da amostra. Por outro lado, foram identificadas 71 respostas zeradas, aproximadamente 18%. Além disso, 3 municípios afirmaram que não possuem ou não receberam casos de adolescentes em PSC, e 3 municípios

responderam apenas informações sobre o ano de 2023, enquanto a questão investigava os casos sobre o ano de 2022.

Ao total, os 315 municípios somam 3.603 casos de adolescentes em Medidas de Prestação de Serviço à Comunidade em atendimento no ano de 2022.

A pergunta 5.1 levantou os dados sobre os atendimentos de adolescentes em medidas de em Medidas de Liberdade Assistida. A partir do Gráfico 17, podemos melhor compreender as respostas coletadas com a pergunta 5.1:

Gráfico 17 – Municípios que possuem adolescentes em Medidas de Liberdade Assistida (LA)

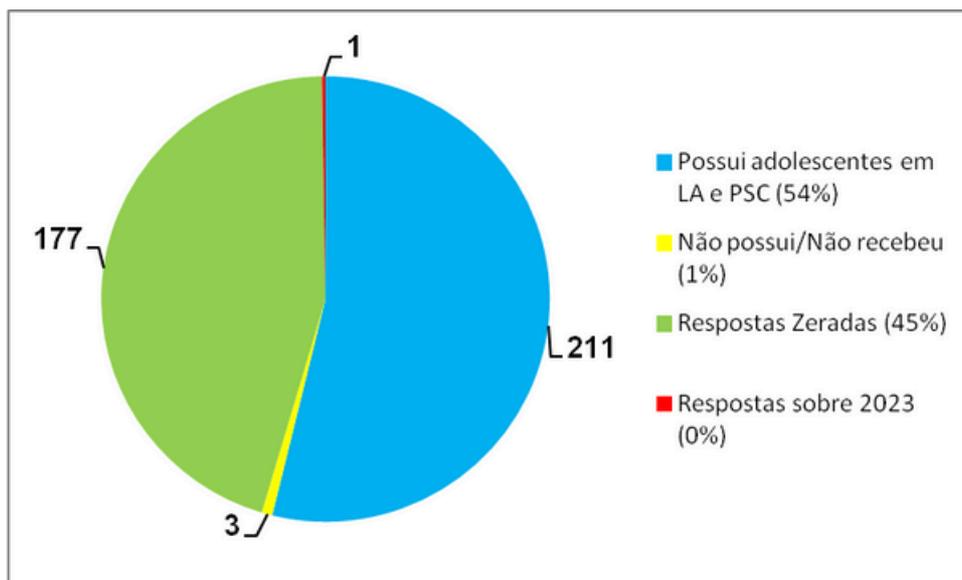


Cerca de 54% dos municípios que participaram da pesquisa afirmaram que possuem casos de adolescentes em Medidas de Liberdade Assistida, ao total foram 213 municípios. Por outro lado, foram identificadas 171 respostas zeradas, aproximadamente 44%, o que indica que não existem demandas de adolescentes nessa modalidade. Além disso, 5 municípios afirmaram que não possuem ou não receberam casos de adolescentes em LA, e 3 municípios responderam apenas informações sobre o ano de 2023, enquanto a questão investigava os casos sobre o ano de 2022.

Ao total, os 213 municípios somam 2.551 casos de adolescentes em Medidas de Liberdade Assistida em atendimento no ano de 2022.

A pergunta 5.2 teve como objetivo levantar os dados sobre os atendimentos de adolescentes em Medidas de LA e PSC cumulativamente. A partir do Gráfico 18, podemos melhor compreender as respostas coletadas com a pergunta 5.2:

Gráfico 18 – Municípios que possuem adolescentes em Medidas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) cumulativamente



De acordo com as respostas cerca de 54% dos municípios que participaram da pesquisa responderam o valor cumulativo de adolescentes em Medidas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, ao total foram 211 respostas, Por outro lado, foram identificadas 177 respostas zeradas, aproximadamente 45%. Além disso, 3 municípios afirmaram que não possuem ou não receberam casos de adolescentes nas modalidades, e 1 município ainda respondeu apenas informações sobre o ano de 2023, enquanto a questão investigava os casos sobre o ano de 2022.

Ao total os 211 municípios somam 3.037 casos de adolescentes em Medidas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, cumulativamente, em atendimento no ano de 2022.

A seguir será apresentada a somatória das respostas das perguntas 5, 5.1 e 5.2, por meio da Tabela 5:

Tabela 5 – Dados dos municípios que possuem adolescentes em Medidas de Liberdade Assistida (LA), Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e cumulativamente

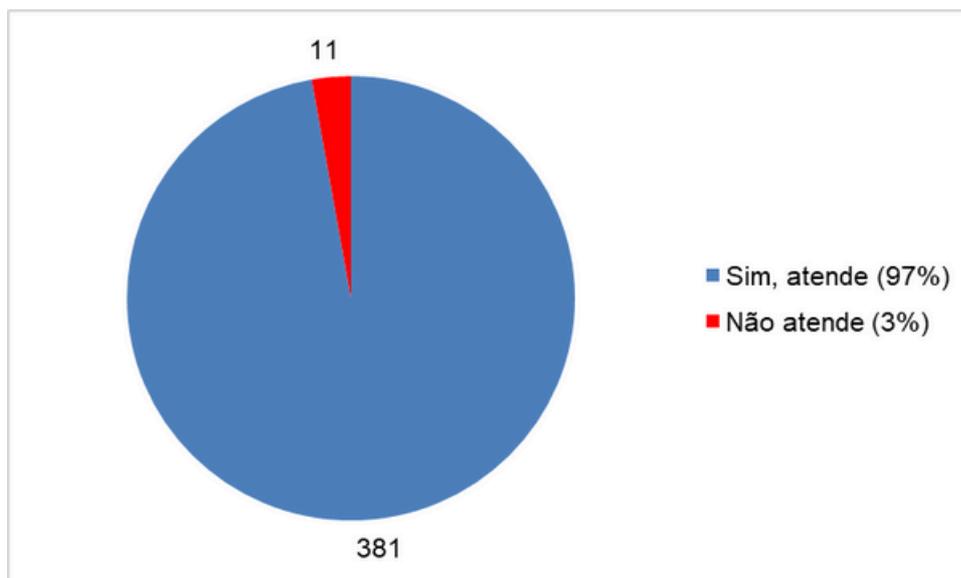
Identificação da Pergunta	Número de respostas	Total de atendimentos em 2022
Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)	315	3.617
Liberdade Assistida (LA)	213	2.626
Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) cumulativamente	211	3.032
Total	739	9.275

De acordo com os dados da pesquisa, no ano de 2022 foram realizados 9.275 atendimentos a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em PSC e LA, incluindo também os dados dos dois tipos de serviço cumulativamente.

Pergunta 6 – Seu município atende adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC

A seguir serão apresentados, por meio do Gráfico 19, os dados da pergunta 6 que questiona se o município atende adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC:

Gráfico 19 – Municípios que atendem adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC



Podemos verificar um elevado número de respostas de municípios que atendem adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC, especificamente 381, cerca de 97% da amostra. Enquanto apenas 11 municípios (3%) responderam que não atendem esse tipo de demanda.

Aqui identificamos uma importante característica da pesquisa. A partir desta seção, caso o município respondesse que faz atendimento para adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC, este estaria apto a continuar com o preenchimento do formulário. No caso dos municípios que responderam não realizar o referido tipo de atendimento, a pesquisa se encerraria nesta seção.

Dessa forma, os 381 municípios que responderam realizar o atendimento de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa continuaram com o preenchimento do formulário, enquanto para 11 municípios a pesquisa se encerrou. Até este momento, foram trabalhados os dados de exatamente 392 municípios, no entanto, a partir dessa questão os dados serão quantificados com o número total de 381 participantes.

Pergunta 6.1 – O município oferta o serviço em qual modalidade?

A pergunta 6.1 teve como finalidade investigar como o município executa os serviços de atendimento socioeducativo. Dessa forma, a questão apresentou 7

diferentes tipos de modalidades, para que o município respondesse, em cada uma delas, se ofertava ou não este tipo de execução de serviço.

A seguir, as modalidades de atendimento serão apresentadas por meio da Tabela 6, como foram apresentadas aos municípios no formulário da pesquisa:

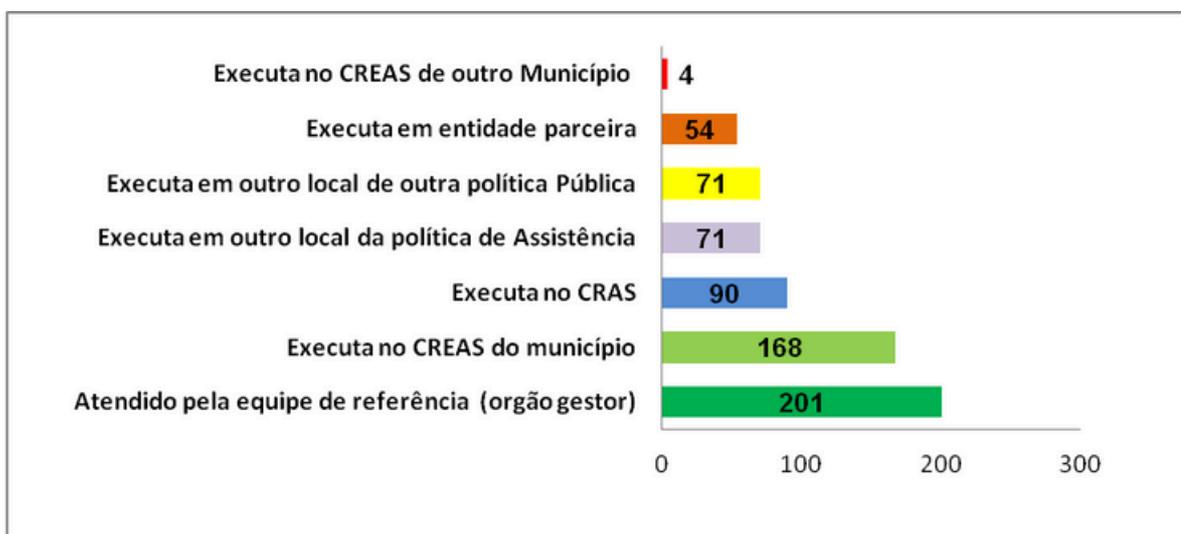
TÍTULO TABELA -Orientações para preenchimento dos tipos de execução dos serviços de atendimento

Modalidades	Descrição da Modalidade
Executa no CREAS do município	Este campo será preenchido pelos municípios que acompanham o Serviço de MSE em Meio Aberto nos CREAS do próprio município.
Executa no CREAS de outro município	Este campo trata-se dos casos em que o acompanhamento de MSE em meio aberto não acontece no município, ou seja, os adolescentes são encaminhados para outro município. Nesse caso, o questionário deve ser encerrado aqui para o município de origem. O município que recebe os adolescentes deve continuar marcando as próximas questões considerando todos os casos acompanhados.
Executa no CRAS	Este campo objetiva coletar as informações dos casos em que o município não possui CREAS, ou por algum motivo a execução do Serviço de MSE em Meio Aberto acontece no CRAS.
Executa em entidade conveniada/parceira do município	Este campo refere-se às entidades, que por algum motivo, o município possui convênio para a execução do Serviço de MSE em Meio Aberto.
É atendido pela equipe de referência da proteção social especial do município (órgão gestor)	Refere-se aos casos em que o atendimento aos adolescentes em cumprimento de MSE acontecem na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme protocolo de gestão.
Executa em outro local da política de Assistência Social	Este campo refere-se aos casos em que o Serviço de MSE em Meio Aberto acontece, por exemplo, em um equipamento que oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Executa em outro local de outra política pública	O campo outro local de outra política pública refere-se aos casos em que, por exemplo, a política de educação é responsável pelo acompanhamento do serviço de MSE em Meio Aberto.

A tabela 6 serviu de instrumento de orientação aos municípios para que pudessem preencher o formulário de forma adequada às ofertas de modalidades dos serviços de atendimento socioeducativos.

A seguir, serão apresentados, por meio do Gráfico 20 e da tabela 7, os resultados da pergunta 6.1, acerca da oferta de execução dos serviços de atendimento socioeducativo em diferentes modalidades:

Gráfico 20 – Local de Execução da MSE



Através dos dados apresentados podemos observar que as duas maiores modalidades de atendimento socioeducativo são executados pela equipe de referência da proteção social especial do município (órgão gestor) ou ainda no CREAS do município, com 201 e 168 respostas, respectivamente. As demais modalidades apresentam respostas semelhantes, variando entre 90 (executa no CRAS) e 54 (executa em entidade conveniada/parceira do município). Apenas a modalidade de serviço executado no CREAS de outro município aparece com pouca aderência, surgindo na resposta de apenas 04 municípios da amostra dos participantes da pesquisa.

Tabela 7 – Oferta dos serviços de atendimento socioeducativos através de diferentes modalidades de execução

Modalidades	Quantidade de ofertas por modalidades		
	Sim	Não	Não Respondeu
Executa no CREAS do município	168	159	54

Executa no CREAS de outro município	04	264	113
Executa no CRAS	90	190	101
Executa em entidade conveniada/parceira do município	54	216	111
É atendido pela equipe de referência da proteção social especial do município (órgão gestor)	201	114	66
Executa em outro local da política de Assistência Social	71	205	105
Executa em outro local de outra política pública	71	208	102

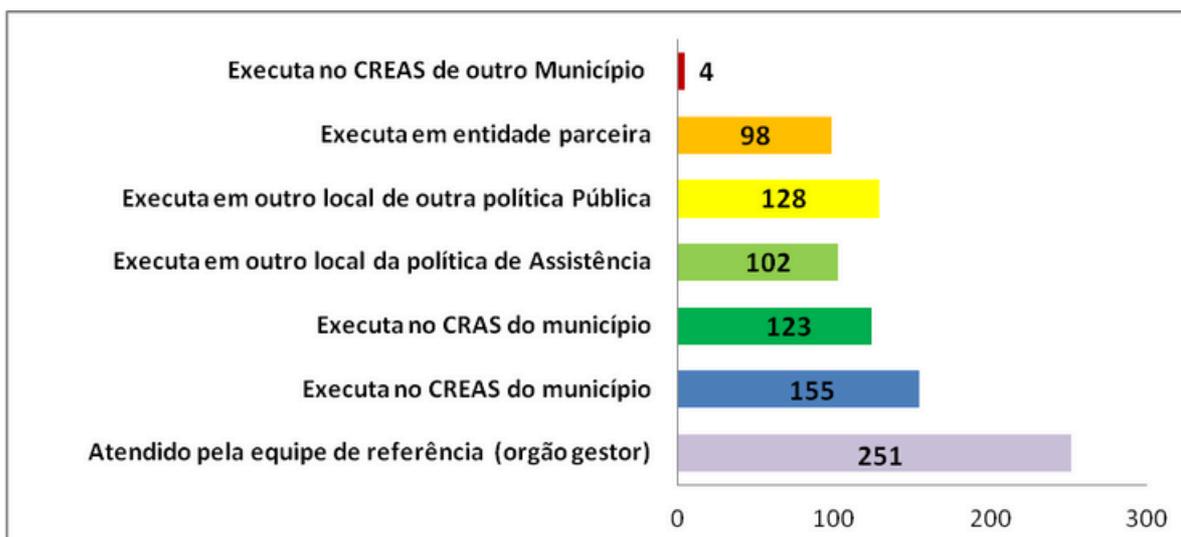
Através da tabela 7 é possível observar o expressivo número de municípios que não responderam a pergunta 6.1. É possível verificar que 93 municípios não aderiam a esta pergunta. Além disso, podemos observar que os dois locais de maior oferta de serviço foram o executado pela equipe de referência da proteção social especial do município e o executado no CREAS do município. Enquanto estes possuem 54 e 66 municípios sem resposta, respectivamente, os demais locais de execução possuem mais de 100 municípios sem resposta.

Pergunta 6.2 – Quantas unidades o município oferta do serviço por modalidade?

A pergunta 6.2 teve como finalidade investigar quantas unidades são ofertadas pelos municípios que executam os serviços de atendimento socioeducativos.

A seguir, serão apresentados, por meio do Gráfico 21, os resultados da pergunta 6.2, acerca do quantitativo de unidades de execução dos serviços de atendimento socioeducativos:

Gráfico 21 – Quantitativo de unidades de execução dos serviços de atendimento socioeducativos



É possível observar, através da somatória de quantitativo de unidades de execução dos serviços de medidas socioeducativas, que a maioria é realizada por meio da própria equipe de referência (órgão gestor). Foram 251 unidades indicadas pelos participantes.

A segunda maior prevalência de unidades de execução do serviço de MSE é, de acordo com as respostas dos municípios, “executado no CREAS do município”, com 155 respostas. Em seguida temos “outro local de outra política pública” e “executado no CRAS do município”, com 128 e 123 unidades, respectivamente, de acordo com as respostas dos participantes.

A seguir surgem as unidades de “execução em outro local da política de assistência” e “executado por entidade parceira/conveniada” com 102 e 98 unidades, respectivamente. Por fim, a unidade com menor prevalência foi pontuada pelos participantes como “execução no CREAS de outro município”, foram apenas 4 unidades identificadas.

Perguntas 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4, 6.2.5, 6.2.6 e 6.2.7 – Quantitativo de adolescentes atendidos em cada uma das modalidades da MSE

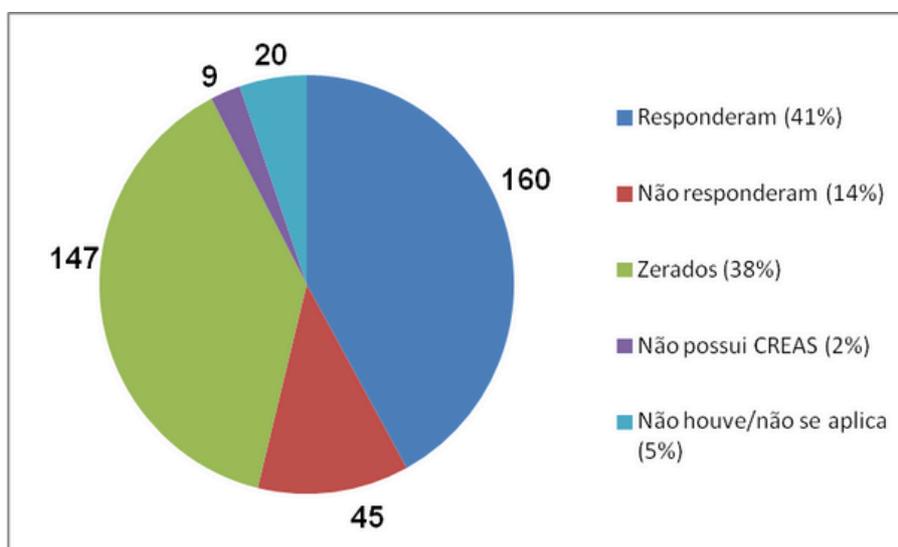
As perguntas 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4, 6.2.5, 6.2.6 e 6.2.7 solicitaram aos municípios os números de adolescentes atendidos em cada uma das modalidades no ano de 2022.

Primeiramente, se faz necessária uma apresentação da variação da aderência das questões. Para tanto, será apresentado um gráfico para cada questão contendo as variações das repostas dos municípios participantes.

Pergunta 6.2.1 – Executa no CREAS do município

A seguir será apresentado o gráfico com dados das repostas da Pergunta 6.2.1 – Executa no CREAS do município:

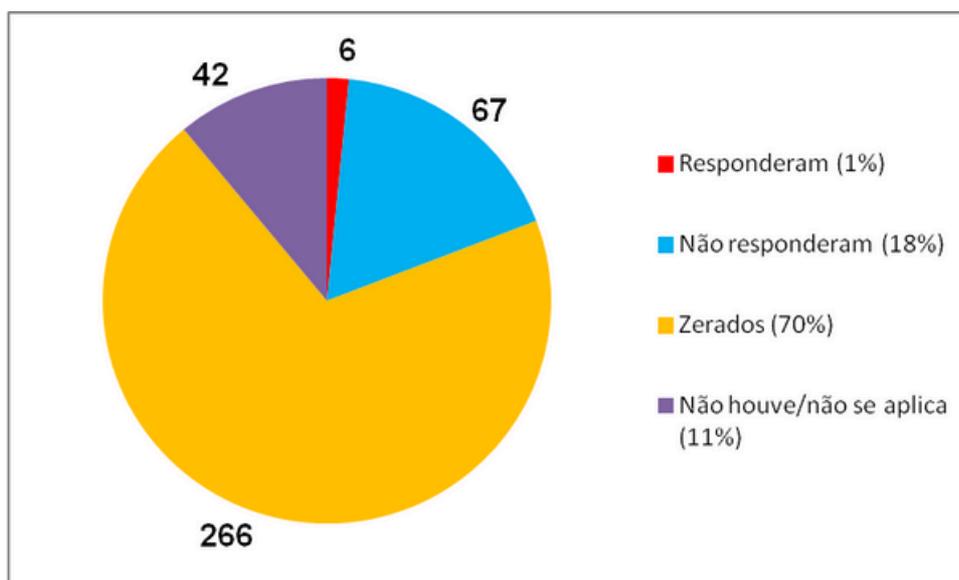
Gráfico 22 – Quantitativo de adolescentes atendidos no CREAS do município



Podemos observar que menos da metade dos participantes da pesquisa responderam a questão, cerca de 41% da amostra. Dessa forma, o quantitativo de adolescentes atendidos no CREAS dos municípios do Paraná será baseado em 160 respostas. Ainda podemos apontar que 9 municípios responderam não possuir CREAS, 2%, 45 municípios não responderam (14%), 147 municípios responderam com 0 (38%), e 20 municípios pontuam que não houve atendimento e/ou não se aplica (5%), totalizando o restante dos 57% da amostra ou 212 municípios.

A seguir será apresentado o gráfico com dados das repostas da Pergunta 6.2.2 – Encaminha para o CREAS de outro município:

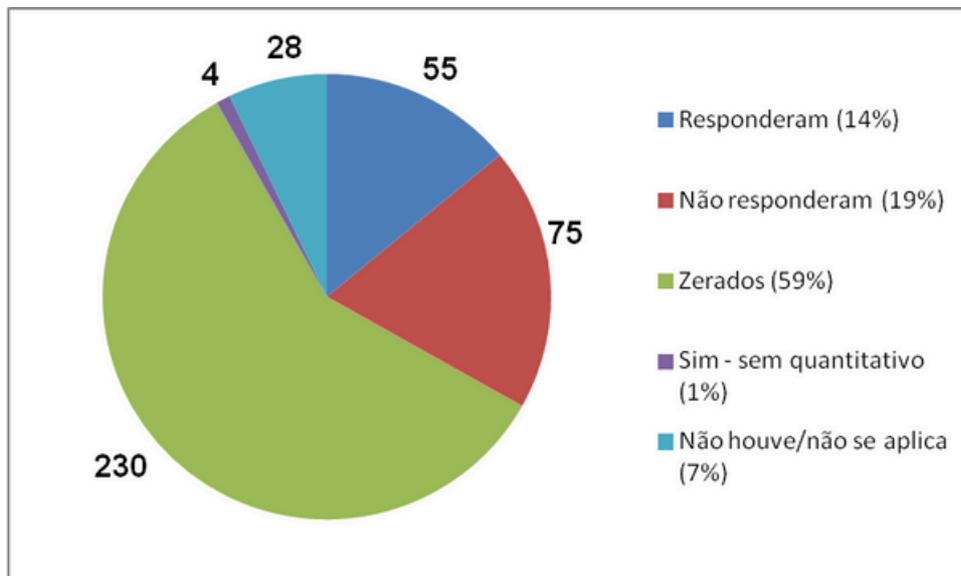
Gráfico 23 - Quantitativo de adolescentes atendidos no CREAS de outro município



Podemos observar que um baixo número de participantes da pesquisa respondeu a questão, cerca de 1% da amostra. Dessa forma, o quantitativo de adolescentes atendidos no CREAS de outro município será baseado em apenas 6 respostas. Ainda podemos apontar que 67 municípios não responderam (18%), 266 municípios responderam com 0 (70%), e 42 municípios responderam que não houve atendimento e/ou não se aplica (11%). Totalizando 99% da amostra ou 375 municípios. O número elevado de falta de resposta pode ser identificado por conta da não adesão ou não necessidade do encaminhamento dos adolescentes para o CREAS de outro município por parte dos participantes da pesquisa.

A seguir será apresentado o gráfico com dados das respostas da Pergunta 6.2.3 – Executa no CRAS:

Gráfico 24 - Quantitativo de adolescentes atendidos no CRAS

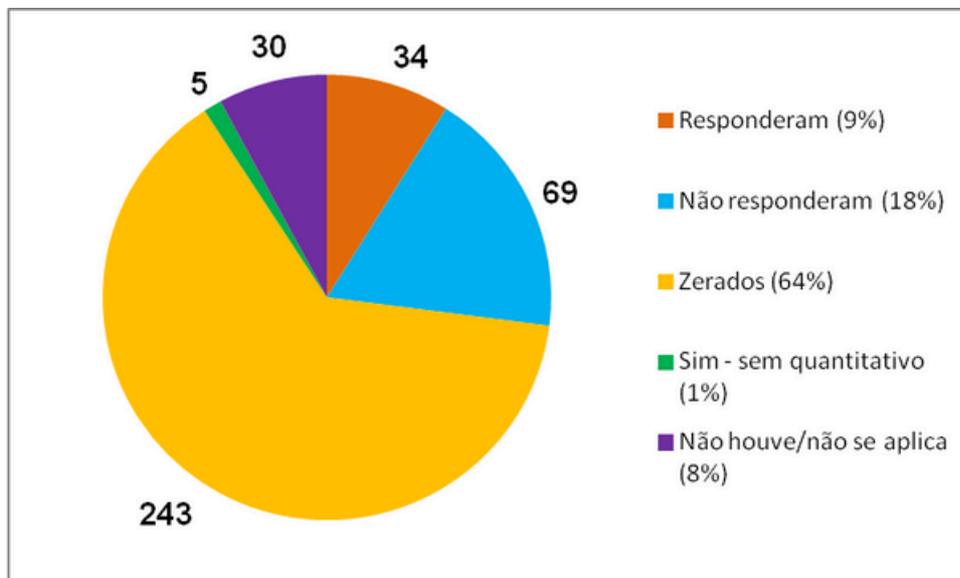


É possível verificar que um reduzido número de participantes da pesquisa responderam a questão, cerca de 14% da amostra. Dessa forma, o quantitativo de adolescentes atendidos no CRAS do município será baseado em 55 respostas. Ainda podemos apontar que 75 municípios não responderam a pergunta (19%), 230 municípios responderam com 0 (59%) e 28 municípios responderam que não houve atendimento e/ou não se aplica (7%). Ainda foi possível identificar uma nova categoria de respostas, onde os municípios responderam com sim, que atendem adolescentes nessa modalidade, porém não apontaram o quantitativo de adolescentes atendidos em 2022, o que era o principal dado a ser investigado pela questão. Neste caso, houve 4 respostas, cerca de 1%.

O número elevado de falta de resposta pode ser identificado por conta da não adesão ou não necessidade do encaminhamento dos adolescentes para o CRAS por parte dos participantes da pesquisa.

A seguir será apresentado o gráfico com dados das respostas da Pergunta 6.2.4 – Executa em entidade conveniada/parceira no município:

Gráfico 25 - Quantitativo de adolescentes atendidos em entidade conveniada/parceira no município

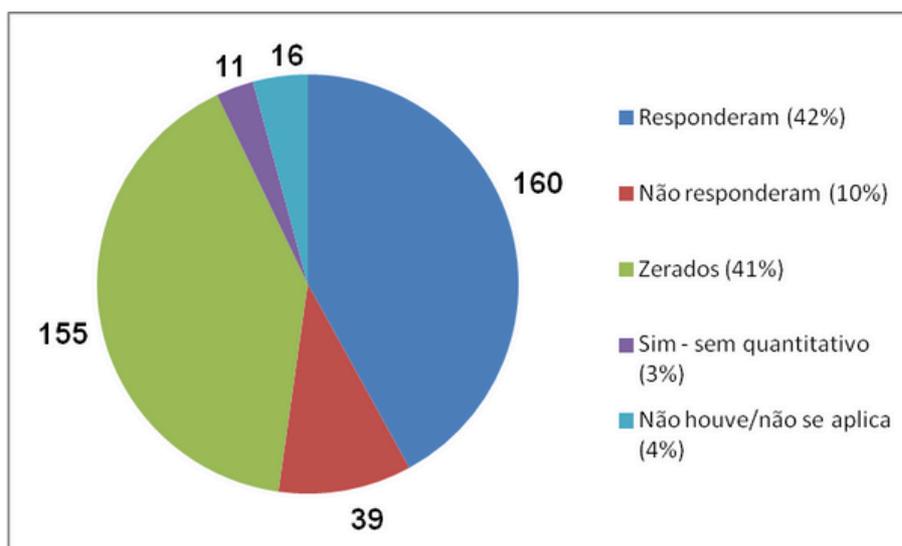


É possível identificar baixa adesão de participantes ao responderem a questão, apenas 9% da amostra. Dessa forma, o quantitativo de adolescentes atendidos por entidades conveniadas/parceiras do município será baseado em apenas 34 respostas. Podemos ainda apontar que 69 municípios não responderam (18%), 243 municípios responderam com 0 (64%), 30 municípios responderam que não houve atendimento ou não se aplica (8%) e 30 municípios responderam com sim, porém sem apontar o quantitativo de adolescentes (8%), como na questão anterior.

O elevado número da falta de respostas, nesta questão, pode ser identificado por conta da não adesão ou não necessidade do encaminhamento dos adolescentes para atendimento em entidades conveniadas/parceiras do município.

A seguir será apresentado o gráfico com dados das respostas da Pergunta 6.2.5 – Atendido pela equipe de referência da proteção social especial do município (órgão gestor):

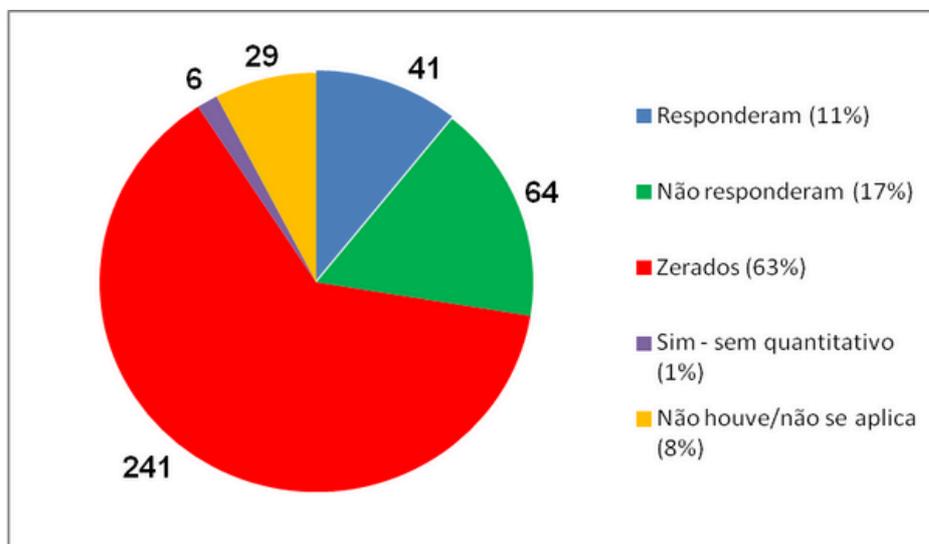
Gráfico 26 - Atendido pela equipe de referência da proteção social especial do município (órgão gestor)



Diferentemente da maior parte das questões anteriores, nesta pergunta foi possível identificar um maior número de municípios que responderam o quantitativo de adolescentes atendidos pelas equipes de referência. Foram 160 respostas, cerca de 42% da amostra. Houve também elevado número de respostas zeradas, com 155 respostas, cerca de 41% dos municípios. Ainda podemos apontar que 39 municípios não responderam a questão, cerca de 10%, 16 municípios apontam que não realizam este tipo de atendimento ou não se aplica, cerca 4%, e 11 municípios, aproximadamente 3%, responderam sim, que realizam atendimento nesta modalidade, porém não pontuaram o quantitativo de adolescentes atendidos em 2022.

A seguir será apresentado o gráfico com dados das respostas da Pergunta 6.2.6 – Executa em outro local da política de Assistência Social:

Gráfico 27 - Quantitativo de adolescentes atendidos em outro local da política de Assistência Social

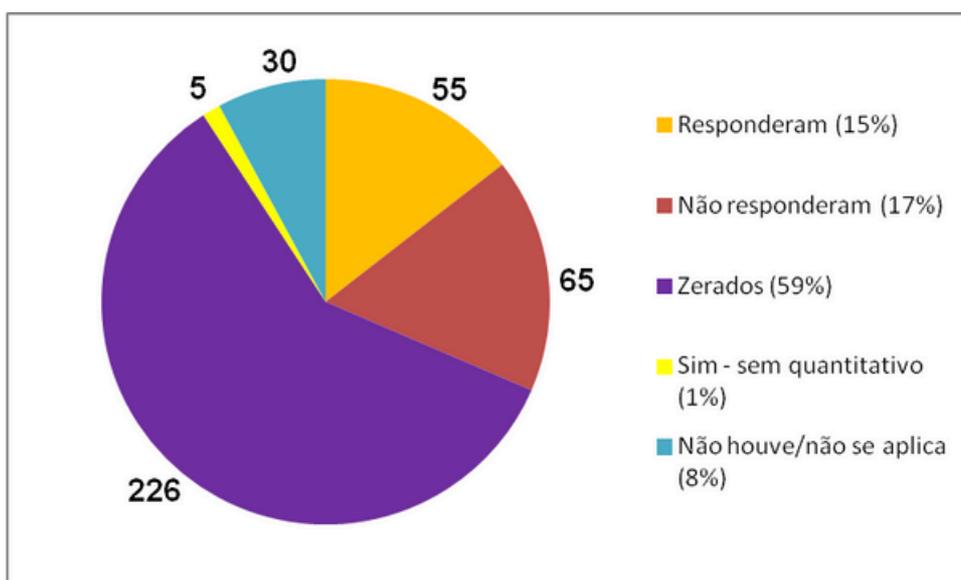


Nesta questão, também houve reduzido número de participantes que responderam a pergunta, cerca de 11% da amostra. Dessa forma, o quantitativo de adolescentes atendidos em outro local da política de Assistência Social será baseado em apenas 41 respostas. Ainda podemos apontar que 64 municípios não responderam a pergunta (17%), 241 municípios responderam com 0 (63%), 29 municípios responderam que não houve atendimento e/ou não se aplica (8%), e ainda 6 municípios (1%) responderam com sim, que realizam atendimento nesta modalidade, porém não pontuaram o quantitativo de adolescentes atendidos em 2022. Ao todo 89% da amostra ou 326 municípios não estão contabilizados nas respostas dessa questão.

O número elevado de falta de resposta pode ser identificado por conta da não adesão ou não necessidade do encaminhamento dos adolescentes para outro local da política de Assistência Social por parte dos participantes da pesquisa.

A seguir será apresentado o gráfico com dados das respostas da Pergunta 6.2.7 – Executa em outro local de outra política pública:

Gráfico 28 - Executa em outro local de outra política pública



É possível identificar, também, nesta questão reduzido número de respostas com quantitativo de adolescentes atendidos em outro local de outra política pública. Foram 55 respostas, cerca de 15% da amostra. Há também 65 municípios que não responderam a pergunta (17%), 226 municípios que responderam com 0 (59%), 30 municípios que responderam que não houve atendimento e/ou não se aplica (8%), e ainda 5 municípios (1%) responderam com sim, que realizam atendimento nesta modalidade, porém não pontuaram o quantitativo de adolescentes atendidos em 2022. Ao todo 85% da amostra ou 326 municípios, não estão contabilizados nas respostas dessa questão.

O número elevado de falta de respostas pode ser identificado por conta da não adesão ou não necessidade do encaminhamento dos adolescentes para outro local de outra política pública por parte dos participantes da pesquisa.

Para que um panorama geral do quantitativo de adolescentes atendidos pelas Medidas Socioeducativas em Meio Aberto pelos municípios do Estado do Paraná seja verificado, serão apresentados os dados levantados por meio das questões 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4, 6.2.5, 6.2.6 e 6.2.7 através da tabela 8 a seguir:

Tabela 8 – Panorama do quantitativo de adolescentes atendidos em MSE no ano de 2022

Modalidades	Total de atendimentos por Municípios em cada modalidade em 2022
Executa no CREAS do município	5.944
Executa no CREAS de outro município	31
Executa no CRAS	158
Executa em entidade conveniada/parceira do município	896
É atendido pela equipe de referência da proteção social especial do município (órgão gestor)	1.604
Executa em outro local da política de Assistência Social	358
Executa em outro local de outra política pública	252
Total	9.243

Baseado nas respostas coletadas é possível identificar, predominantemente, o elevado número de adolescentes atendidos pelo CREAS do município. Foram 5.944 adolescentes atendidos em 2022, aproximadamente 64% de todos os atendimentos dos municípios do Estado do Paraná.

Duas modalidades surgem com moderado número de adolescentes atendidos. Com 1.604 adolescentes atendidos, cerca de 17% dos adolescentes em MSE no Estado do Paraná foram atendidos pela equipe de referência da proteção social especial do município e/ou órgão gestor. Enquanto 896 adolescentes, aproximadamente 10% dos atendimentos, foram executados em entidades parceiras/conveniadas do município.

Outras três modalidades aparecem com um número reduzido de adolescentes atendidos, são elas: atendidos em outro local da política de assistência social, atendidos em outro local de outra política pública e atendidos no CRAS do município. Foram atendidos 358 (4%), 252 (3%) e 158 adolescentes (2%) respectivamente.

Ainda é possível observar a modalidade de execução que atende no CREAS de outro município com menor número de atendimentos. Foram 31 adolescentes atendidos em MSE nesta modalidade no ano de 2022, menos de 1% do valor total de atendimentos em cada uma das modalidades da MSE no estado do Paraná no ano de 2022:

Nesta questão, se faz necessário realizar uma importante observação. Especificamente por conta da resposta de um único município, a pesquisa pode ter tido seus dados alterados e/ou imprecisos. Entre as respostas das questões 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4, 6.2.5, 6.2.6 e 6.2.7 que questionavam o número de adolescentes atendidos em 2022, houve a repetição exata do número de 749 adolescentes atendidos nas perguntas 6.2.1 (Executa no CREAS do município), 6.2.4 (Executa em entidade conveniada/parceira no município), e 6.2.5 (É atendido pela equipe de referência da proteção social especial do município - órgão gestor), o que pode ter comprometido o levantamento do número final de adolescentes atendidos em cada uma das modalidades citadas.

Ao comparar os dados apresentados pela pesquisa com municípios de porte populacional semelhantes ao município que realizou o preenchimento aparentemente de forma equivocada, evidencia-se certa discrepância em relação à média dos demais municípios. Na pergunta 6.2.1 que questiona o número de adolescentes atendidos pelo CREAS do município, o município mencionado, com aproximadamente 130 mil habitantes, afirma ter realizado número de 749 atendimentos enquanto os municípios de porte populacionais semelhantes (180 e 140 mil habitantes) apresentam os números de 226 e 133 adolescentes atendidos, respectivamente.

É possível propor uma hipótese em que os responsáveis pelo preenchimento do formulário do referido município, ao preencher as questões com o elevado número de atendimentos tenham realizado o somatório de todos os casos de adolescentes atendidos em 2022. Ademais, além de responder a questão 6.2.1 com o número elevado de 749 atendimentos, os responsáveis replicaram a mesma resposta nas questões 6.2.4 e 6.2.5.

Dessa forma, abaixo será apresentada uma tabela com valores totais das questões 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4, 6.2.5, 6.2.6 e 6.2.7, desconsiderando os valores preenchidos pelo município que pode ter preenchido o formulário de forma equivocada, segundo a hipótese apresentada anteriormente:

Tabela 9 – Panorama do quantitativo de adolescentes atendidos em MSE no ano de 2022, desconsiderando as respostas do município mencionado

Modalidades	Total de atendimentos por Municípios em cada modalidade em 2022
Executa no CREAS do município	5.195
Executa no CREAS de outro município	31
Executa no CRAS	158
Executa em entidade conveniada/parceira do município	147
É atendido pela equipe de referência da proteção social especial do município (órgão gestor)	855
Executa em outro local da política de Assistência Social	358
Executa em outro local de outra política pública	252
Total	6.996

Baseado nas respostas coletadas, desconsiderando os dados enviados pelo município que podem ter preenchido o formulário de forma equivocada, encontramos algumas mudanças do panorama geral dos adolescentes atendidos em MSE no ano de 2022 no Paraná. Os dados apresentam ainda um elevado número de adolescentes atendidos pelo CREAS do município. Foram 5.195 adolescentes atendidos em 2022. Outra modalidade de atendimento surge logo em seguida com moderado número de adolescentes atendidos. Com 855 atendimentos realizados pela equipe de referência da proteção social especial do município e/ou órgão gestor em 2022.

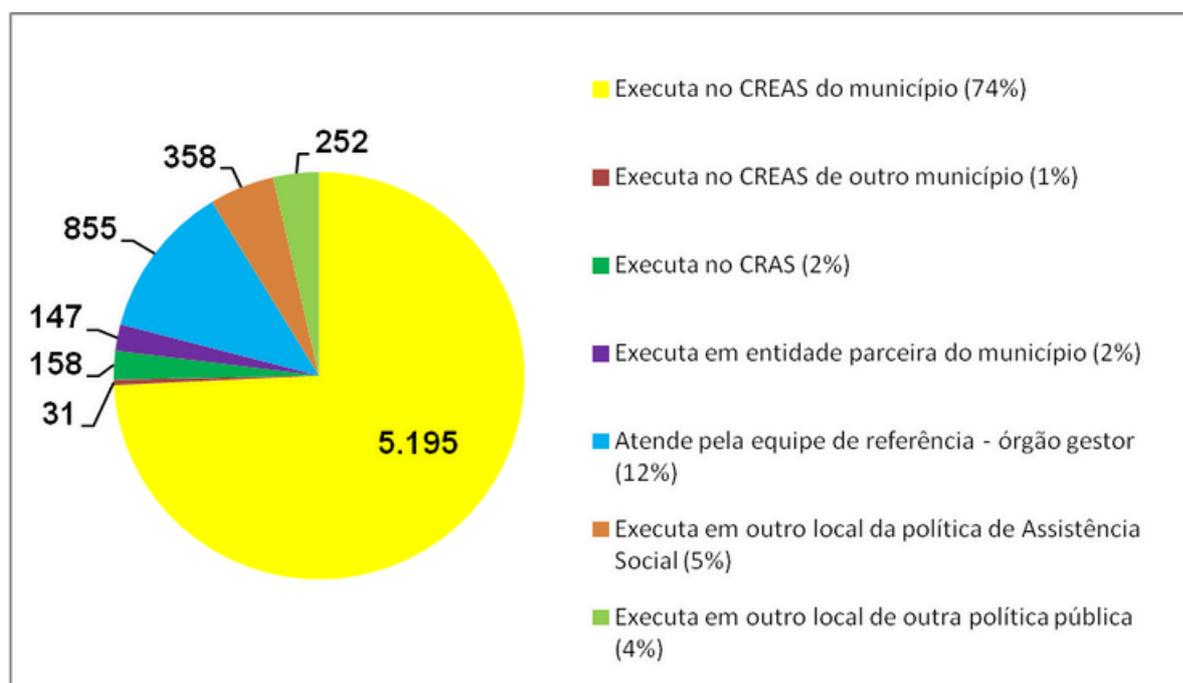
A maior parte das modalidades apresentam números semelhantes de atendimentos. São elas: atendidos em outro local de política de assistência social, atendidos em outro local de outra política pública, atendidos no CRAS do município, atendido em entidades parceiras/conveniadas do município. Foram atendidos 358, 252, 158 e 147 adolescentes, respectivamente.

Ainda é possível observar a modalidade de execução que atende no CREAS de outro município com o menor número de atendimentos. Foram apenas 31 adolescentes atendidos em MSE no ano de 2022 nesta modalidade.

Através dos dados obtidos com as questões 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4, 6.2.5, 6.2.6 e 6.2.7, desconsiderando as respostas do município mencionado, foi possível concluir que foram atendidos 6.996 adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no Estado Paraná no ano de 2022.

O Gráfico 30, a seguir apresenta os dados das referidas questões com dados relativos à porcentagem, ao desconsiderar as repostas do município que pode ter preenchido o formulário de forma equivocada:

Gráfico 29 – Panorama do quantitativo de adolescentes atendidos em MSE no ano de 2022, desconsiderando as respostas do município mencionado.



Baseado nas respostas coletadas, e ao desconsiderar os dados do município que pode ter preenchido o formulário de forma equivocada, ainda identifica-se, predominantemente, o elevado número de adolescentes atendidos pelo CREAS do município. Foram 5.195 adolescentes atendidos em 2022, aproximadamente 74% de todos os atendimentos dos municípios do Estado do Paraná, 10% a mais em relação aos dados apresentados anteriormente. A segunda modalidade com maior número de adolescentes é atendida pela equipe de referência. Foram 855 adolescentes atendidos, cerca de 12% da amostra, 5% a menos em relação aos dados apresentados anteriormente.

Na maior parte das modalidades poucas mudanças foram identificadas em relação à porcentagem do número de atendimentos. São elas: atendidos em outro local de política de assistência social, com 5%; atendidos em outro local de outra

política pública, com 4%; atendidos no CRAS do município, com 2%; e atendido em entidades parceiras/conveniadas do município, também com 2%. Ainda é possível observar a modalidade de execução no atendido no CREAS de outro município com o menor número de atendimentos. Foram apenas 3, aproximadamente 1% da amostra de adolescentes atendidos em MSE no ano de 2022.

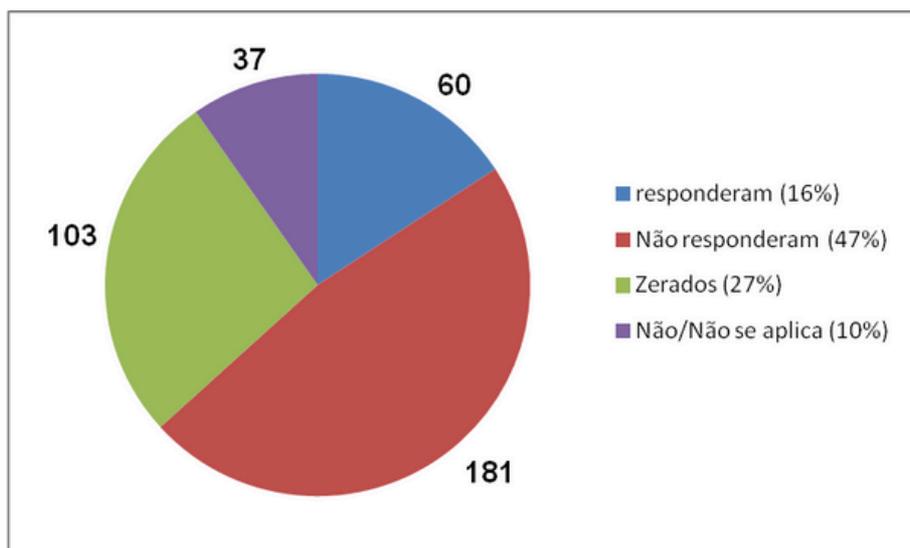
Pergunta 7 – Caso tenha respondido “Outro local da Política de Assistência social” informe o local

A pergunta 7 está diretamente atrelada às respostas da questão anterior, uma vez que parte dos municípios participantes afirmaram realizar atendimento à adolescentes em MSE em Outro local da Política de Assistência social. Dessa forma, esta pergunta buscou investigar os diferentes locais utilizados pelos gestores da política nos municípios.

Para melhor orientar os responsáveis pela pesquisa, o formulário indicava alguns exemplos de outros locais de atendimentos, como: “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Programas municipais para atendimento de medida socioeducativa, etc”.

Primeiramente, se faz necessário uma apresentação da variação da aderência das questões. Para tanto, será apresentado pelo Gráfico 31 às variações das repostas dos municípios participantes:

Gráfico 30 – Variação de respostas da pergunta 7



Podemos observar que apenas 60 municípios responderam a questão, cerca de 16% da amostra. Enquanto 181 municípios, 47%, não responderam a pergunta, 103 municípios responderam com 0 (27%) e 37 municípios preencheram com respostas negativas como “não”, “não se aplica”, “não houve” e “ não há”. Dessa forma, foram contabilizadas as repostas dos 60 municípios que responderam a questão.

A seguir será apresentada pela Tabela 10 uma síntese do agrupamento de respostas abertas da pergunta 7:

Tabela 10 – Locais de Atendimento da Política de Assistência Social

Local da Política de Assistência Social	Número de Respostas
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	26
Departamento/secretaria de Esporte	4
Centro Interprofissional de Apoio à Infância e Juventude	3
Órgão Gestor	3
APAE	2
Secretaria de Obras e Viação	2
CRAS	2
Biblioteca Municipal	2
Escolas Municipais	2
CEMEIS Municipais	2
Centro de Convivência da Pessoa Idosa	2

Podemos observar a predominância de respostas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) como outro local da Política de Assistência

Social que realiza atendimento de adolescentes em MSE. Ao total foram 26 respostas de diferentes municípios.

O segundo maior local de atendimento da Política de Assistência foi identificado pelas respostas da pergunta 7 como Departamento e/ou Secretaria de esporte, com 4 respostas. Em seguida surgem outros locais de atendimento: Centro Interprofissional de Apoio à Infância e Juventude e Órgão Gestor. Cada um destes com 3 respostas. Levando em consideração o número de 60 respostas, há uma grande diferença entre SCFV, que aparece como local com maior número de atendimento e os demais locais.

Surgem 7 diferentes respostas abertas identificadas apenas 2 vezes, são elas: APAE, Secretaria de Obras e Viação, CRAS, Biblioteca Municipal, Escolas Municipais, CEMEIS Municipais e Centro de Convivência da Pessoa Idosa (CCI). Importante salientar que foram descritos locais que não fazem parte da política de assistência social.

Ainda foram identificadas outras 24 respostas abertas diferentes por meio das respostas da pergunta 7. Porém, estas apareceram apenas uma vez cada uma delas. Alguns exemplos encontrados: Centro Municipal de Defesa e Promoção para Crianças e Adolescentes, Centro de Apoio Social ao Adolescente, Polícia Militar, Posto de Saúde, etc.

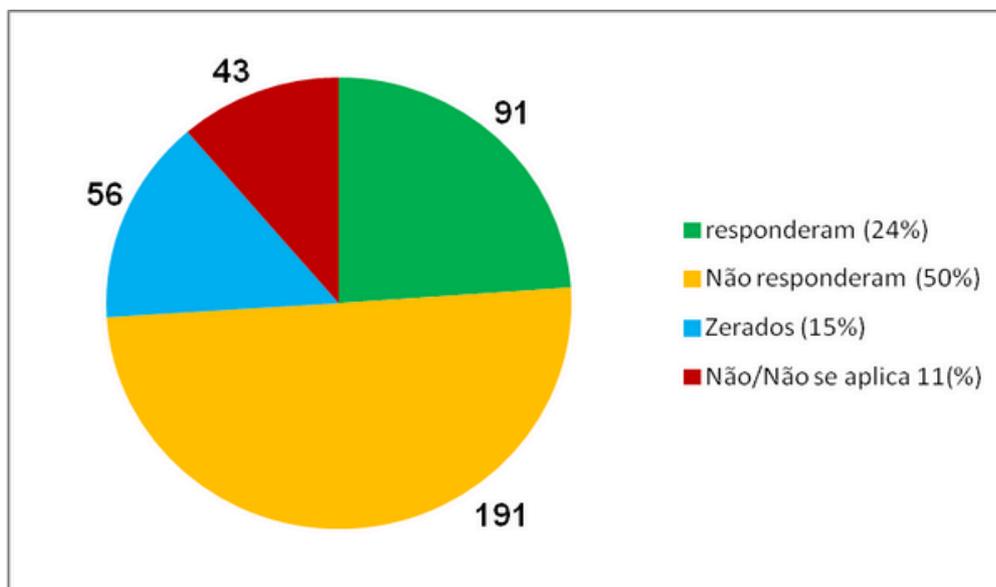
Pergunta 8 – Caso tenha respondido “Outro local de outra Política Pública” informe o local

A pergunta 8 também está diretamente atrelada às respostas da questão 6, uma vez que parte dos municípios participantes afirmaram realizar atendimento à adolescentes em MSE em Outro local de outra Política Pública. Dessa forma, esta pergunta buscou investigar os diferentes locais de outras políticas públicas utilizadas pelos gestores nos municípios.

Para melhor orientar os responsáveis pela pesquisa, o formulário indicava alguns exemplos de outros locais de atendimentos, como: “escolas, Centros da Juventude, Unidades Básicas de Saúde, Conselhos tutelares, etc”.

Primeiramente, se faz necessário a apresentação da variação da aderência da questão. Para tanto, será apresentado pelo Gráfico 32 às variações das repostas dos municípios participantes:

Gráfico 31 – Variação de respostas da pergunta 8



Podemos observar que 91 municípios responderam a questão, cerca de 24% da amostra. Enquanto que 191 municípios, 50%, não responderam a pergunta, 56 municípios responderam com 0, cerca de 15% e 43 municípios, aproximadamente 11%, preencheram com respostas negativas como “não”, “não se aplica”, “não houve” e “ não há”. Dessa forma, serão contabilizadas as repostas dos 91 municípios que responderam essa questão.

A seguir será apresentada pela tabela 11 uma síntese do agrupamento de respostas abertas da pergunta 7:

Tabela 11 – Locais de Atendimento de Outra Política Pública

Local de Atendimento de Outra Política Pública	Número de Respostas
Secretaria/Departamento de Esporte	23
Escolas Municipais	18
SCFV	10
Unidade de Saúde Básica (UBS)	9
Secretaria de Educação	8
Secretaria de Saúde	8
Secretaria de Obras	6
Horta/Viveiro Municipal	6
Biblioteca	6

Secretaria de Assistência Social	5
APAE	5
Casa do Idoso/Asilo	4
Pátio Municipal	4
Secretaria/Departamento do Meio Ambiente	4
CRAS	3
Prefeitura Municipal	2
Secretaria/Departamento de Agricultura	2
Polícia Militar	2
Agência do Trabalhador	2
CREAS	2
Conselho Tutelar	2

Podemos observar que há a presença mais expressiva da Secretaria/Departamento de Esporte e de Escolas Municipais, indicadas pelas respostas dos municípios como os dois maiores locais de atendimento de MSE em outra Política Pública, aparecendo 23 e 18 vezes, respectivamente, nas respostas abertas.

Com 10 respostas surge o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e com 9 respostas surgem, em seguida, as Unidades de Saúde Básicas (UBS). As secretarias de Educação e Saúde aparecem logo em seguida com 8 respostas cada uma delas. Com 6 respostas aparecem três locais de atendimento: Secretaria de Obras, Horta/Viveiro Municipal e Biblioteca Municipal. A seguir, com 5 respostas cada uma aparece a Secretaria de Assistência Social e a APAE. Com 4 respostas identificamos Asilo/Casa do Idoso, Pátio Municipal e Secretaria/Departamento do Meio Ambiente. Logo, como 3 respostas apare o CRAS como local de atendimento.

E por fim, surgem mais 6 diferentes respostas abertas identificadas 2 vezes cada, são elas: Prefeitura Municipal, Secretaria/Departamento de Agricultura, Polícia Militar, Agência do Trabalhador, CREAS e Conselho Tutelar.

Ainda foram identificadas outras 21 repostas abertas diferentes por meio das respostas da pergunta 8. Porém, estas respostas apareceram apenas uma única vez. Alguns exemplos encontrados: Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família, Instituições de Ensino Privadas, Igrejas, Centro de Atendimento à Criança e Adolescente, Secretaria de Urbanismo, etc.

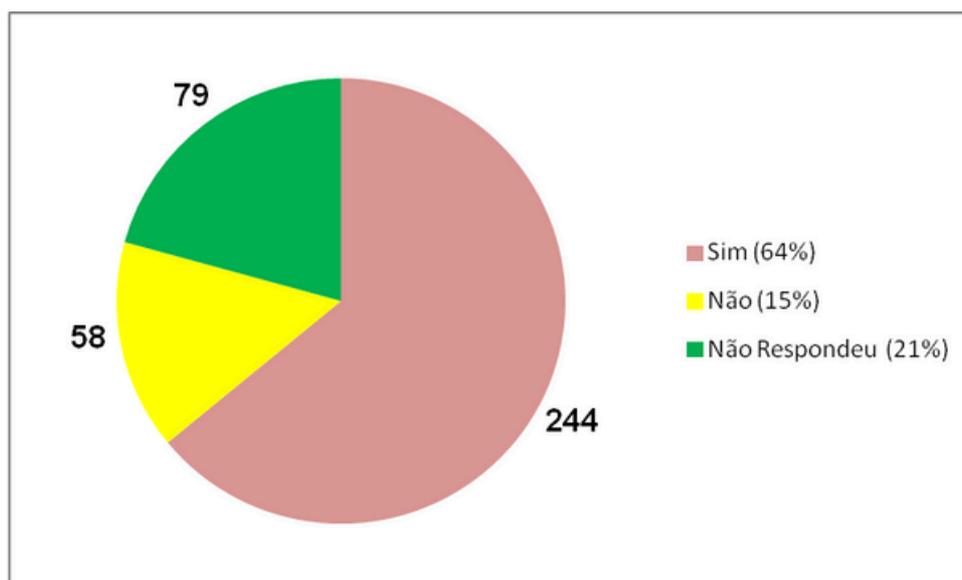
A partir das respostas das perguntas 7 e 8, podemos identificar a hipótese de que houve certa dificuldade por parte dos municípios no preenchimento do formulário ao que se refere a outro local da Política de Assistência social e outro local de outra Política Pública. Podemos verificar que há certa repetição de locais informados pelos participantes nas duas perguntas, que deveriam indicar diferentes locais de atendimento, uma vez que uma se refere a diferentes locais dentro da política de assistência social e outro a respeito de locais de outras políticas públicas.

Pergunta 8.1 – Você sabe informar o quantitativo de adolescentes em cumprimento de MSE (LA e/ou PSC) atendido neste local em 2022?

Nesta questão foi solicitado aos municípios se poderiam responder o quantitativo de adolescentes em cumprimento de MSE nos locais informados na questão 8, ou seja, os adolescentes atendidos em outro local de outra Política Pública no ano de 2022.

A seguir serão apresentadas, por meio do Gráfico 33, as respostas referentes à pergunta 8.1:

Gráfico 32 – Quantitativo de adolescentes em cumprimento de MSE atendido neste local em 2022



Mais da metade dos participantes da pesquisa responderam que sim, saberiam informar o quantitativo de adolescentes em cumprimento de MSE em 2022, atendidos nos locais informados na pergunta 8. Foram 244 respostas, cerca de 64% da amostra.

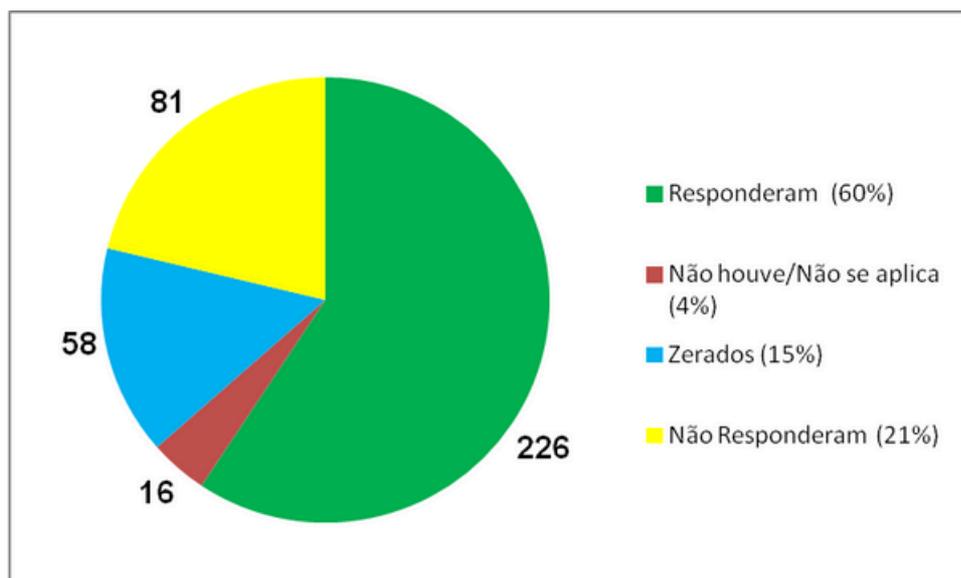
Enquanto que, 79 municípios não responderam a pergunta, aproximadamente 21%, e ainda 58 municípios, cerca de 15% da amostra, apontaram que não saberiam responder o quantitativo de adolescentes em cumprimento de MSE em 2022, atendidos nos locais informados na questão 8.

Pergunta 8.2 – Qual o total de adolescentes em cumprimento de MSE (LA e/ou PSC) atendido neste local em 2022?

Nesta questão foi solicitado aos municípios que respondessem o quantitativo de adolescentes em cumprimento de MSE nos locais informados na questão 8, ou seja, o número total de adolescentes atendidos em outro local de outra Política Pública no ano de 2022.

Primeiramente, se faz necessário a apresentação da variação da aderência da questão. Para tanto, será apresentado pelo Gráfico 34 às variações das repostas dos municípios participantes:

Gráfico 33 – Variação de respostas da pergunta 8.2



Podemos observar que mais da metade dos municípios responderam a questão, 226 municípios, cerca de 60% da amostra. Enquanto que 81 municípios, 21%, não responderam a pergunta, 58 municípios responderam com 0, cerca de 15%. Além disso, 16 municípios, aproximadamente 4%, preencheram com respostas negativas como “não”, “não se aplica”, “não houve” e “não há”. Dessa forma, serão contabilizadas as repostas dos 226 municípios que preencheram essa questão.

Através dos dados obtidos com a somatória dos dados preenchidos pela questão 8.2, foi possível chegar ao número total de 3.518 de adolescentes em cumprimento de MSE atendido em outro local de outra política pública em 2022.

Entretanto, se faz necessário o esclarecimento de um ponto específico quanto ao entendimento da questão por parte dos responsáveis pelo preenchimento do formulário. Esperava-se um número reduzido de adolescentes atendidos por essa modalidade, uma vez que ao ser questionado o número de atendimentos em diferentes modalidades dos serviços pelas perguntas 6.2.1 a 6.2.7, o número total de adolescentes atendidos em outro local de outra política pública foi de 252, apenas 3% do número total de atendimentos em MSE no estado do Paraná.

A significativa diferença entre o número de 3.369 atendimentos adquiridos por meio da questão 8.2, e do número de 252 atendimentos identificados por meio das questões 6.2.1 a 6.2.7, sugere a falta de compreensão por parte dos responsáveis pelo preenchimento da questão 8.2.

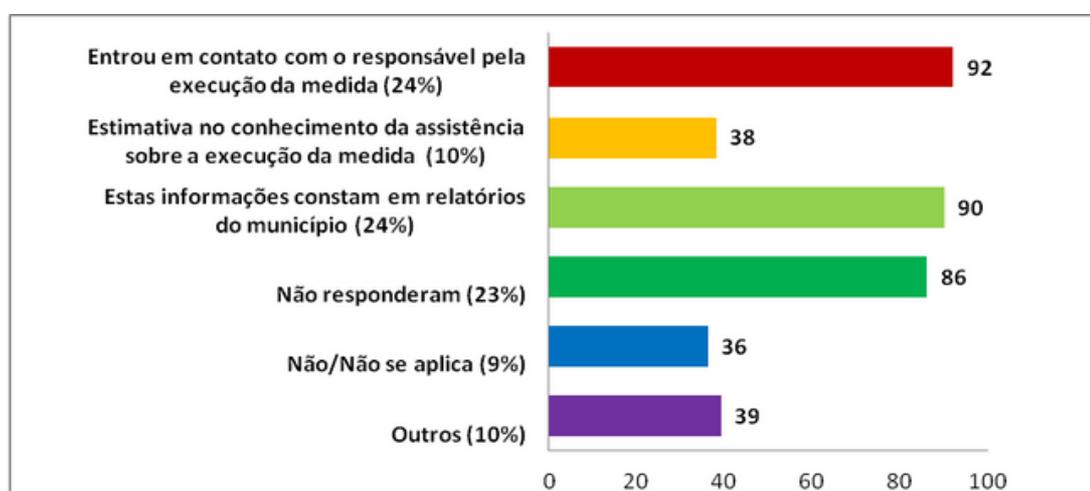
A questão 8.2 questionava apenas o número de adolescentes atendidos, no que foi informado anteriormente como “outro local de outra política pública”, porém ao comparar os dados das questões anteriores, diversos municípios replicaram dados de outras questões ou ainda responderam um número que parece não estar adequado aos índices de municípios de porte populacional semelhantes. Dessa forma, reiteramos que a falta de alinhamento dos dados sugere a falta de compreensão por parte dos responsáveis pelo preenchimento do formulário.

Pergunta 8.3 – Como obteve a informação do total de adolescentes atendidos neste local?

Ainda sobre os adolescentes em MSE identificados pelos participantes como atendidos em outro local de outra política pública, a pergunta 8.3 buscou identificar como o responsável pelo preenchimento obteve a informação do total de adolescentes neste local.

A seguir será apresentado o quantitativo de respostas da pergunta através do Gráfico 35:

Gráfico 34 – Como os municípios tiveram acesso à informação do total de adolescentes atendidos neste local



A pergunta 8.3 se caracteriza como uma questão mista, uma vez que apresentava opções fechadas para serem marcadas. O responsável pelo preenchimento deveria marcar apenas uma das opções, caso nenhuma das três opções fechadas fosse o suficiente para responder a pergunta, este poderia responder de forma aberta.

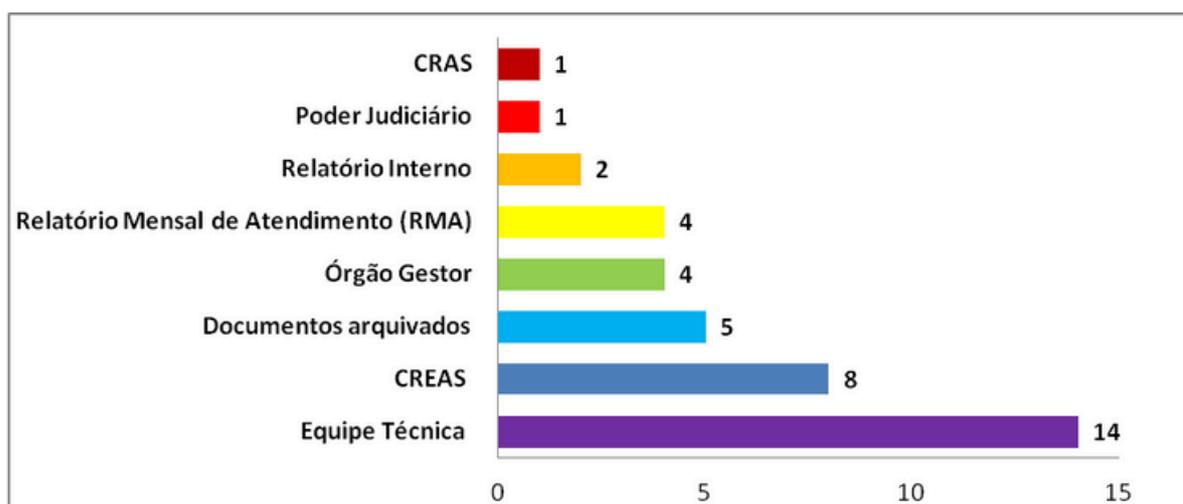
As opções de “Entrou em contato com o responsável pela execução da medida” e “Estas informações constam em relatórios do município” possuem cada uma delas 24% da amostra, com 92 e 90 respostas respectivamente. Com 38 respostas, cerca de 10% da amostra, a opção “Foi uma estimativa com base no conhecimento da assistência sobre a execução da medida no município” surge compondo o quadro de respostas fechadas. Além disso, 86 municípios, aproximadamente 22%, não responderam a pergunta. O restante dos participantes da pesquisa, exatamente 75 municípios, cerca de 20%, optaram por responder a

questão de forma aberta. Ainda, cerca de 23% da amostra, 86 municípios, não responderam a pergunta 8.2.

Das respostas abertas, 36 municípios preencheram com respostas negativas como “não”, “não se aplica”, “não houve” e “não há”, aproximadamente 10%. Dessa forma, serão contabilizadas as repostas de 39 municípios que preencheram a questão com respostas abertas, identificando outros locais onde obtiveram as informações dos adolescentes atendidos em outros locais de outra política pública.

A seguir, serão apresentados por meio do Gráfico 36, os dados das repostas abertas da pergunta 8.3:

Gráfico 35 – Como os municípios tiveram acesso à informação do total de adolescentes atendidos neste local



Foram identificadas 8 diferentes tipos de respostas abertas dentro das 39 respostas dos municípios. Há um destaque para a Equipe Técnica como principal fonte de informações aos atendimentos dos adolescentes em outras políticas públicas. Foram 14 respostas. Em seguida encontramos o CREAS do município como local de acesso às informações, com 8 respostas.

Com 5 respostas diferentes foram apontados os documentos arquivados do município como local de acesso à informação. Podemos identificar o Órgão gestor e o RMA como fonte de acesso a informação com 4 respostas cada um destes. Com 2 respostas, surge o relatório interno, e com apenas 1 resposta podemos identificar o

CRAS e o Poder Judiciário como fonte de acesso às informações dos atendimentos de adolescentes em outras políticas públicas.

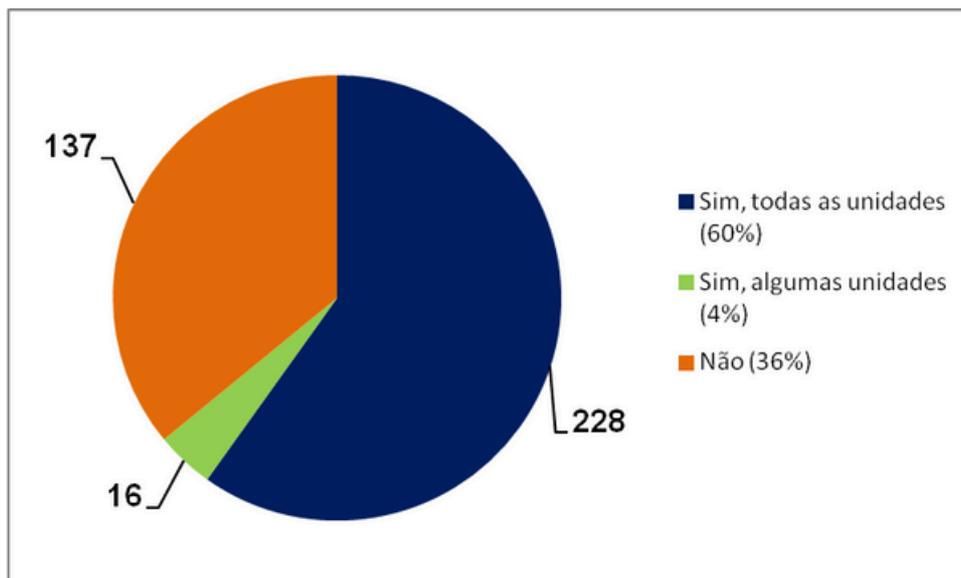
Pergunta 9 – O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) está inscrito no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA)?

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) é um órgão deliberativo de defesa dos direitos da criança e do adolescente. A Lei 12.594/2012, em seu artigo 10º, determina a obrigatoriedade dos municípios inscreverem seus programas/serviços de atendimento nos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Dessa forma, a pergunta 9 buscou investigar o quantitativo dos municípios que estão em regularidade quanto a inscrição de seus programas e serviços junto aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A seguir será apresentado por meio do Gráfico 37, os resultados da pergunta 9:

Gráfico 36 – Quantitativo de municípios com seus programas e serviços de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa inscritos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente



A maioria dos municípios respondeu que todas as suas unidades de atendimento em MSE estão inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, foram 228 municípios, cerca de 60% dos participantes. Outros 16 municípios responderam que sim, porém apenas algumas unidades de atendimento estão inscritos no Conselho. Ainda, 137 municípios informaram que não possuem seus programas e serviços de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa inscritos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, aproximadamente 36% do total de participantes.

A obrigatoriedade de inscrição dos serviços e programas executados para medidas socioeducativas no CMDCA está prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. De acordo com o ECA, a criação de conselhos municipais, estaduais e nacionais dos direitos da criança e do adolescente é essencial para a formulação, deliberação e controle das políticas públicas destinadas a essa população. Esta lei estabelece em seu artigo 88, inciso II, que a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente deve ser mantida através da: "II - criação e manutenção de programas específicos, observada a descentralização político-administrativa".

Esse dispositivo legal estabelece que a execução desses programas deve ser acompanhada pelos respectivos conselhos. A Resolução nº 113/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) reforça essa obrigatoriedade, determinando que todos os programas destinados ao atendimento

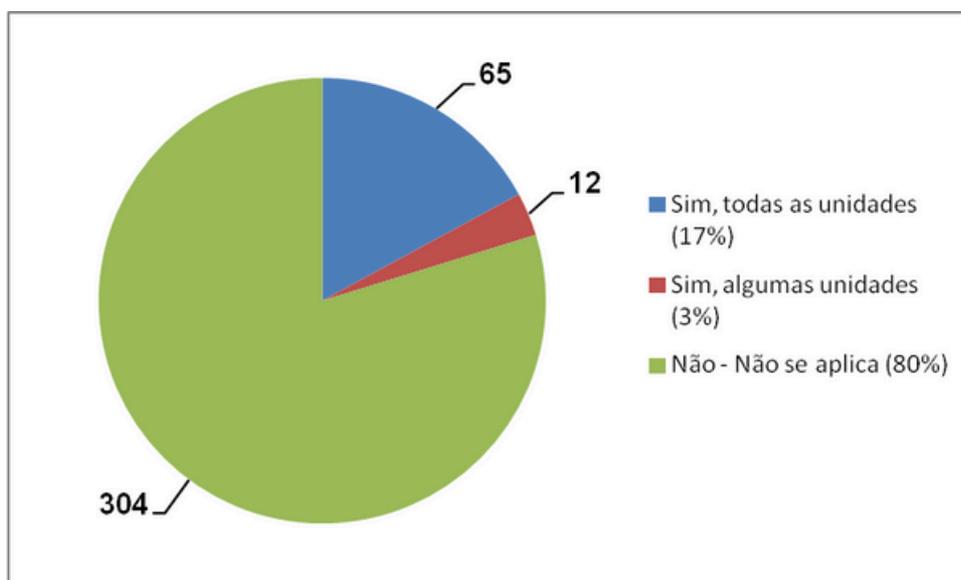
de crianças e adolescentes devem ser registrados no CMDCA. Além disso, a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, também reforça essa exigência. O artigo 5º, inciso III, dessa lei, estabelece que compete aos municípios, em conjunto com os conselhos municipais, registrar e inscrever programas socioeducativos.

Além disso, a inscrição no CMDCA garante uma maior transparência e controle social sobre as ações executadas, permitindo que a sociedade acompanhe e participe da formulação e avaliação desses programas. Isso também facilita a integração e articulação entre os diversos serviços e programas existentes.

Pergunta 9.1 – Quando o serviço for executado por organização da sociedade civil, estas estão registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente?

A pergunta 9.1 buscou investigar sobre o registro de serviços quando executados por organizações da sociedade civil. Dessa forma, o Gráfico 38, a seguir, apresenta os dados obtidos por meio do preenchimento da pergunta:

Gráfico 37 – Quantitativo de serviços executados por organização da sociedade civil registrados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



De acordo com as respostas a maioria dos municípios informou que não estão registrados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o serviço quando executado por organizações da sociedade civil. São 304 municípios, aproximadamente 80% dos participantes da pesquisa. Cerca de 17 % da amostra, 65 municípios, afirmam que sim, os serviços são registrados no Conselho. Ainda, 12 municípios, aproximadamente 3%, afirmaram que sim, os serviços são registrados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, porém apenas algumas unidades.

Pergunta 10 – Quantidades de adolescentes acompanhados no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) no ano de 2022, segundo o perfil do município

A pergunta 10 iniciou uma nova sessão do questionário, que por meio de subseções (10.1, 10.2 e 10.3) trouxe dados acerca do quantitativo de adolescentes atendidos por MSE por meio de grupos divididos por gênero e idade.

Antes de dar início ao processo de coleta do número de atendimentos, a questão 10 solicitou aos municípios que informassem caso não tenham acesso às informações solicitadas sobre os atendimentos. Apenas 17 municípios informaram que não possuem acesso às informações.

Para dar continuidade ao preenchimento da pesquisa, foi anexado junto ao formulário um informativo afirmando que em casos onde o município atenda em mais de um local, este deveria realizar a soma dos quantitativos de todas as ofertas para o preenchimento desta questão. Ainda apresentava um exemplo: “se atendeu 15 adolescentes em CRAS e 20 no CREAS de outro município, responda a questão com o quantitativo total de 35 adolescentes”.

A seguir serão apresentadas, as questões 10.1, 10.2 e 10.3 com as tabelas contendo os quantitativos de atendimentos.

Pergunta 10.1 – Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC) Cumulativo

A pergunta 10.1 solicitava aos municípios que informassem o total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas, em LA e/ou PSC, cumulativamente. A seguir serão apresentados, por meio da Tabela 12, os valores coletados da pergunta:

Tabela 12 – Quantitativo de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas, em LA e/ou PSC, cumulativamente

Gênero	Idade dos adolescentes em MSE			
	12 e 13 anos	14 e 15 anos	16 e 17anos	18 a 21 anos
Feminino	34	224	239	166
Masculino	133	1.042	1.409	974
Total	4.221			

Através dos dados, podemos observar que o maior número de adolescentes atendidos em MSE por meio de LA e/ou PSC, cumulativamente, está entre a faixa etária de 16 e 17 anos, com prevalência de pessoas do gênero masculino. São 1.409 adolescentes de gênero masculino e 239 atendimentos de gênero feminino no ano de 2022.

A seguir encontra-se a faixa etária entre 14 e 15 anos com 1.042 atendimentos de gênero masculino e 224 femininos, seguido pela faixa etária entre 18 a 21 anos com 974 casos masculinos e 166 femininos. A menor prevalência de casos foi identificada entre a faixa etária de 12 e 13 anos, com 133 atendimentos masculinos e 34 casos do gênero feminino.

Ao total, foram 4.221 atendimentos de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas, em LA e/ou PSC, cumulativamente, no ano 2022.

Pergunta 10.2 – Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida – LA

A pergunta 10.2 solicitava aos municípios que informassem o total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida. A seguir serão apresentados, por meio da Tabela 13, os valores coletados por meio da pergunta:

Tabela 13 – Quantitativo de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida

Gênero	Idade dos adolescentes em MSE			
	12 e 13 anos	14 e 15 anos	16 e 17anos	18 a 21 anos
Feminino	13	64	138	55
Masculino	38	317	761	310
Total	1.696			

Podemos observar que, assim como na questão anterior, o maior número de adolescentes atendidos em MSE de LA, está entre a faixa etária de 16 e 17 anos, com prevalência de pessoas do gênero masculino. São 761 adolescentes de gênero masculino e 138 atendimentos de gênero feminino no ano de 2022.

A seguir encontra-se a faixa etária entre 14 e 15 anos, com 317 atendimentos de gênero masculino e 64 femininos, seguido pela faixa etária entre 18 a 21 anos, com 310 casos masculinos e 55 femininos. A diferença entre os casos das duas últimas faixas etárias apresentadas é muito pequena se comparada aos outros casos apresentados.

A menor prevalência de casos encontra-se entre a faixa etária de 12 e 13 anos, com 38 atendimentos masculinos e 13 casos do gênero feminino. Ao total, foram 1.696 atendimentos de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em LA no ano 2022.

Pergunta 10.3 – Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade

A pergunta 10.3 solicitava aos municípios que informassem o total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade. A seguir serão apresentados, por meio da Tabela 14, os valores coletados por meio da pergunta:

Tabela 14 – Quantitativo de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade

Gênero	Idade dos adolescentes em MSE			
	12 e 13 anos	14 e 15 anos	16 e 17anos	18 a 21 anos
Feminino	31	163	199	70

Masculino	29	449	1.051	403
Total	2.395			

Através dos dados podemos observar que o maior número de adolescentes atendidos em MSE de PSC está entre a faixa etária de 16 e 17 anos, como nas duas modalidades de atendimento anteriormente apresentadas, com prevalência de pessoas do gênero masculino. São 1.051 adolescentes de gênero masculino e 199 atendimentos de gênero feminino no ano de 2022.

A seguir encontra-se a faixa etária entre 14 e 15 anos, com 449 atendimentos de gênero masculino e 163 feminino, seguido pela faixa etária entre 18 a 21 anos com 403 casos masculinos e 70 femininos. A menor prevalência de casos encontra-se entre a faixa etária de 12 e 13 anos, com 29 atendimentos masculinos e 31 casos do gênero feminino. A faixa etária de 12 e 13 anos de idade é a única com prevalência do gênero feminino.

Ao total, foram 2.395 atendimentos de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade no ano 2022.

Pergunta 11 – Indique os principais locais onde o(a) adolescente cumpre LA e PSC nesta localidade

Nesta pergunta, os municípios deveriam informar onde o adolescente em cumprimento de MSE executa a medida no município. Havia opções de múltipla escolha e também um campo aberto para complementar os lugares de execução, bem como apresentar outros que não haviam sido citados.

A seguir será apresentado, por meio da tabela 15, o quantitativo de atendimentos em cada um dos locais de execução indicados pelos municípios:

Tabela 15 – Quantitativo de atendimentos de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas por local de execução

Local de Execução	Número de respostas
CRAS	202
CREAS	135
Projetos de Esporte	127
Projetos de Cultura	80
Secretaria de Obras e Similares	78
Biblioteca	68

Secretaria de Saúde (Hospitais /Posto de Saúde/Unidade Básica de Saúde (UBS) /CPAS)	48
Unidades de Acolhimento para Idosos / Asilo	44
Escolas	40
Secretaria da Educação (CEMEI / Escolas)	31
SCFV	24
Igrejas	23
Sistema S	21
Secretaria da Agricultura (Horta / Viveiro municipal)	21
APAE	20
Organizações da Sociedade Civil (Entidades Sociais / ONG)	17
Secretaria de Assistência Social	16
Órgão Gestor	15
Polícia/Corpo de Bombeiros	14
Conselho Tutelar	11
Meio Ambiente	10
Proteção Social Especial	7
Agência do Trabalhador	4
Defensoria Pública	3
Secretarias Municipais	3
Prefeitura	3
PROVOPAR	2
Universidade	2
Pastoral da Criança	2
Total	1071

Através dos dados coletados, foi possível identificar que há prevalência do CRAS como local de execução das Medidas Socioeducativas, com maior número de atendimentos, foram 202 atendimentos em 2022. Em seguida, surgem outros dois locais de execução com elevado número de repostas: CREAS e Projeto de Esportes. Foram 135 e 127 atendimentos, respectivamente, no ano de 2022.

Ainda foram identificadas outras 42 repostas abertas diferentes por meio das respostas da pergunta 11. Porém, estas repostas apareceram apenas uma única vez. Alguns exemplos encontrados: Centro da Juventude, Projeto Piá, Secretaria de Indústria e Comércio, Projeto AFAI, Associação de Proteção aos animais, etc.

De acordo com a respostas da pergunta 11, ao total foram 1113 atendimentos no ano de 2022.

Pergunta 11.1 – Quais atividades são realizadas pelos adolescentes no cumprimento de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)

Na questão 11.1 os municípios deveriam informar quais atividades são realizadas pelos adolescentes em cumprimento de MSE no município. Havia opções de múltipla escolha e também um campo aberto para complementar as atividades realizadas pelos adolescentes.

A seguir será apresentado, por meio da tabela 16, o quantitativo de atividades realizadas pelos adolescentes em cumprimento de MSE:

Tabela 16 – Atividades realizadas pelos adolescentes no cumprimento de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)

Atividades realizadas pelo adolescente em MSE	Número de respostas
Tarefas de cunho artístico ou cultural	156
Serviços administrativos (secretariado, almoxarifado etc.)	139
Preservação de patrimônio público (praças, parques, monumentos etc.)	123
Cursos de formação para o mundo do trabalho	119
Reparos e manutenção (pintura, conserto de objetos, etc.)	109
Programas de Aprendizagem	86
Cursos presenciais ou EAD em entidades parceiras	80
Atividades com pessoas em situação de vulnerabilidade (pessoas enfermas, pessoas em situação de acolhimento etc.)	43

Através dos dados obtidos com a pergunta 11.1, é possível identificar que a atividade de maior prevalência realizada pelos adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviço à Comunidade são tarefas de cunho artístico ou cultural, com 156 respostas. Há destaque também para os Serviços administrativos e Preservação de patrimônio público, com 139 e 123 respostas, respectivamente.

Em seguida temos: as atividades de Cursos de formação para o mundo trabalham com 119 respostas, reparos e manutenção com 109 respostas, Programas de Aprendizagem com 86 respostas, cursos presenciais ou EaD em entidades parceiras com 80 respostas, e Atividades com pessoas em situação de vulnerabilidade com 43 respostas.

Além das respostas fechadas, apresentadas como opção de múltipla escolha para o preenchimento da pergunta, os municípios poderiam responder outras opções de forma aberta, que serão apresentadas a seguir por meio da Tabela 17:

Tabela 17 – Atividades realizadas pelos adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) de acordo com os municípios

Atividades realizadas pelo adolescente em MSE	Número de respostas
SCFV	2
Curso Adolescente em Movimento, ministrado pela Psicóloga do CRAS	1
Cultivo de hortaliças e mudas de árvores	1
Atividades Esportivas e assessoria nas atividades esportivas	1
Serviços gerais, de limpeza (de veículos), organização.	1
Reciclagem e Viveiro	1
Conforme a aptidão de cada adolescente	1

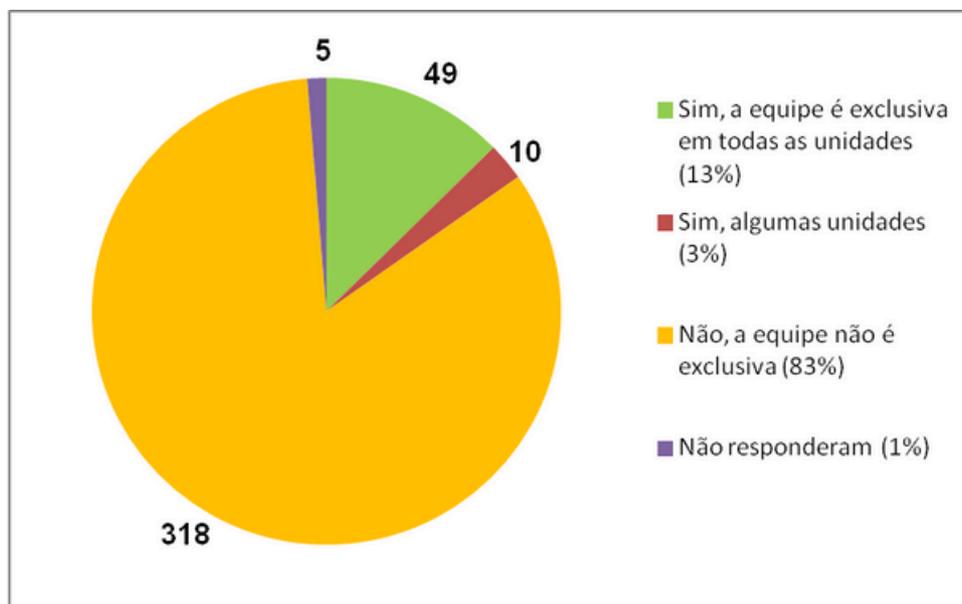
Ao total, foram 7 respostas abertas diferentes das opções fechadas da pergunta 11.1. Cada uma delas apareceu uma única vez, com exceção das respostas que identificaram o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos como atividade, que apareceu duas vezes entre as respostas dos municípios.

Pergunta 12 – A equipe técnica responsável pelo Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) é exclusiva deste serviço?

Por equipe exclusiva entende-se uma equipe multiprofissional, atendendo exclusivamente este serviço, não se ocupando de outros como PAIF ou PAEFI. A NOB-RH de 2006 estabelece as equipes mínimas para CRAS e CREAS.

Dessa forma, a pergunta 12 buscou investigar se as equipes de atendimentos estavam de acordo com as normativas NOB-RH de 2006. A seguir, por meio do Gráfico 39, serão apresentados os dados coletados da pergunta 12:

Gráfico 38 – Quantitativo de equipes técnicas exclusivas responsáveis pelo serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de MSE



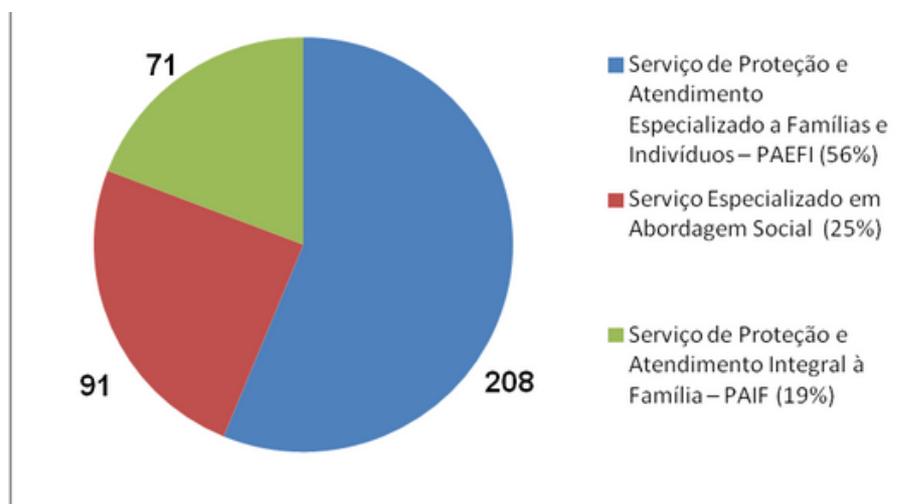
A maioria dos municípios informou que suas equipes responsáveis pelo serviço de Proteção Social aos Adolescentes em cumprimento de MSE não são exclusivas. Foram 318 municípios, aproximadamente 83% dos participantes.

Foram 49 municípios, cerca de 13% da amostra, que responderam que sim, a equipe é exclusiva em todas as unidades. Ainda, 10 municípios responderam que sim, o atendimento é exclusivo em algumas unidades, aproximadamente 3%. E 5 municípios não responderam a pergunta, cerca de 1%.

Pergunta 13 – Caso a equipe não seja exclusiva, informe quais os serviços executados pela mesma equipe que executa a medida de PSC e a LA

Esta pergunta teve como objetivo coletar os dados dos serviços executados pela equipe que opera as medidas de PSC e LA nos casos onde a equipe não é exclusiva. Os dados da pergunta serão exibidos através do Gráfico 40, apresentado a seguir:

Gráfico 39 – Serviços executados pela equipe não exclusiva que opera a medida de PSC e LA



De acordo com os dados das respostas fechadas e de múltipla escolha da pergunta 13, aproximadamente metade dos municípios, cerca de 56% da amostra, responderam que os serviços executados são de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos (PAEFI). Foram 208 respostas.

Em seguida temos o serviço especializado em abordagem social com 91 respostas, cerca de 25% dos municípios. E completando as respostas fechadas surge o Serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF) com 71 respostas, aproximadamente 19% da amostra.

Foram identificadas outras respostas no campo aberto da questão 13. Estes serviços serão apresentados através da Tabela 18 a seguir:

Tabela 18 – Serviços executados pela equipe não exclusiva que opera a medida de PSC e LA

Serviços executados pela equipe não exclusiva que opera a medida de PSC e LA	Número de respostas
Demais demandas da especial	43
Órgão Gestor	36
Acolhimento familiar	15
Casa Lar	9
Acolhimento Institucional	8
Demandas do judiciário	7
Demais atendimentos do CREAS	7
Secretaria executiva dos conselhos	5
SCFV	4
Demandas do CRAS	4
Política de atendimento a mulher	4

Política de saúde	3
PSE no domicílio	1
Escuta especializada	1
Conselho tutelar	1
Atendimento de pessoa em situação de rua	1
Atendimento a abrigo	1
Coordenação da rede de proteção	1

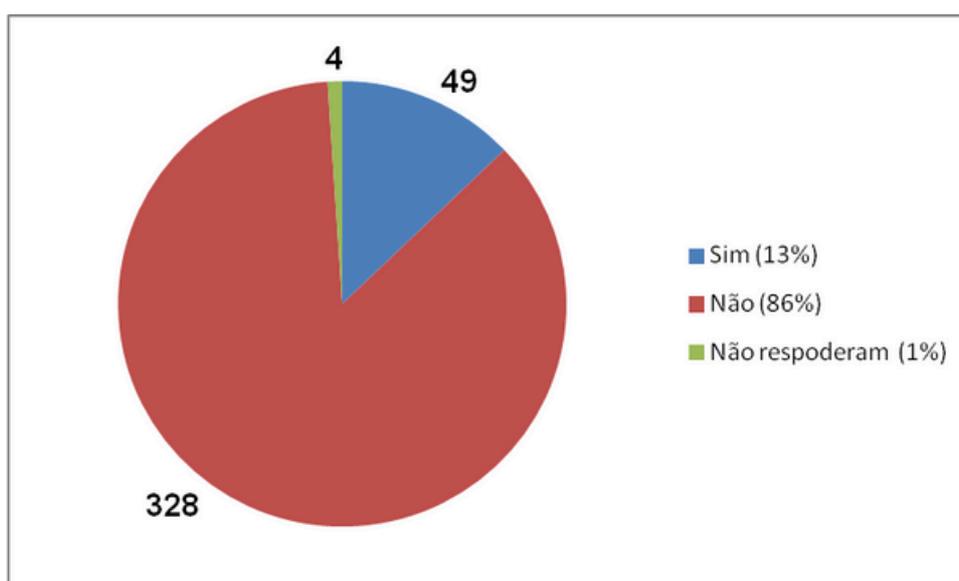
O serviço de maior destaque executado pela equipe não exclusiva, de acordo com as respostas abertas da pergunta, é identificado como demais demandas da especial com 43 respostas. Ao total foram 18 serviços identificados.

Pergunta 13.1 – A equipe que atende LA e PSC tem carga horária exclusiva para atendimento do serviço?

A pergunta 13.1 buscou investigar se as equipes que atendem os adolescentes em cumprimento de MSE possuem carga horária exclusiva para atendimento do serviço.

Para tanto, será apresentado, por meio do Gráfico 41, a seguir, os dados obtidos com as respostas da pergunta:

Gráfico 40 – Quantitativo de equipes técnicas que possuem carga horária exclusiva de atendimento



É possível identificar que a maior parte dos municípios informou que suas equipes não possuem carga horária exclusiva para atendimento do serviço de adolescentes em MSE. Ao total foram 328 respostas negativas, cerca de 86% dos municípios.

Apenas 49 municípios responderam que sim, suas equipes possuem carga horária exclusiva para o serviço, aproximadamente 13%. Enquanto que 4 municípios não responderam a pergunta, em torno de 1%.

Pergunta 14 – Indique as ações e atividades realizadas pelos profissionais deste equipamento que atende as medidas de LA e PSC

Esta pergunta teve como objetivo investigar as ações e atividades realizadas pelos profissionais que atendem as medidas de LA e PSC nos municípios. A pergunta contou com respostas fechadas de múltipla escolha. Os dados coletados serão apresentados por meio da Tabela 19 a seguir:

Tabela 19 – Ações e atividades realizadas pelos profissionais que atendem as medidas de LA e PSC

Ações e atividades	Número de respostas
Elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA do (a) adolescente	362
Atendimento individual do(a) adolescente	342
Visita domiciliar	336
Atendimento da família do(a) adolescente em cumprimento de LA e PSC	334
Elaboração e encaminhamento de relatório para a Justiça da Infância e da Juventude ou Ministério Público	315
Encaminhamento da(o) adolescente e sua família para outros serviços e programas da rede socioassistencial	310
Encaminhamento da(o) adolescente para o sistema educacional	307
Encaminhamento para serviços da rede de saúde para atendimento de usuáries(os)/dependentes de substâncias psicoativas	306
Encaminhamento para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	301
Encaminhamento de famílias ou indivíduos para outros serviços da rede de saúde	297

Discussão de caso com outros profissionais da rede	295
Encaminhamento da(o) adolescente e sua família para serviços de outras políticas setoriais	290
Acompanhamento da frequência escolar da(o) adolescente	287
Registro do acompanhamento em prontuário	283
Encaminhamento da(o) adolescente para cursos profissionalizantes	223
Encaminhamento da família e/ou adolescente ao PAEFI	196
Atendimento do(a) adolescente em grupos	185
Elaboração e encaminhamento de relatórios periódicos para o órgão gestor da assistência social no município	137
Atendimento com grupos de famílias do(a) adolescente em cumprimento de LA e PSC	119
Utilização de técnicas restaurativas e/ou encaminhamento para locais que realizam práticas restaurativas	77

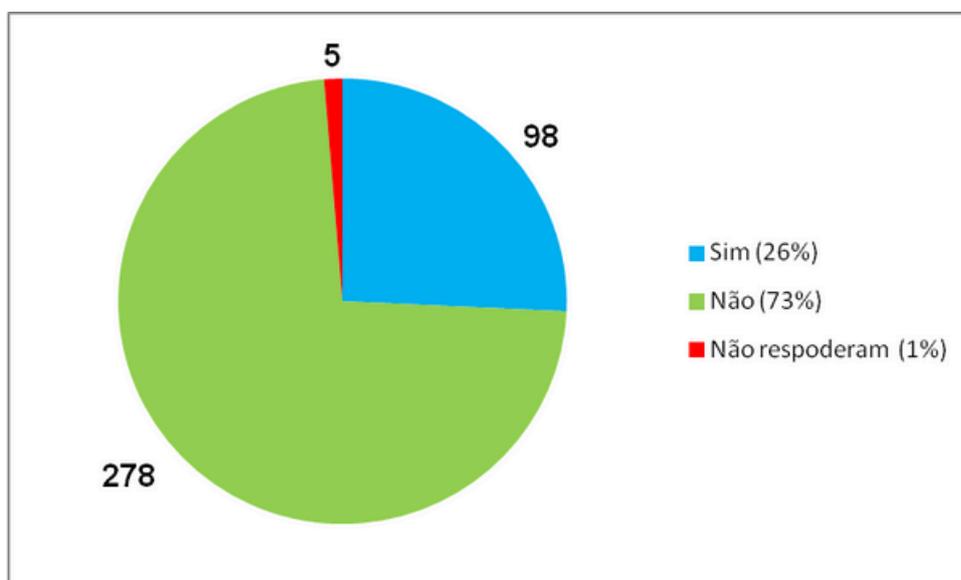
As ações e atividades realizadas pelos profissionais que atendem as medidas socioeducativas de LA e PSC foram apresentadas por meio da Tabela 19, de forma decrescente. Houve destaque para a ação de Elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA do (a) adolescente, com 362 respostas. Enquanto que a ação de menor prevalência foi identificada como utilização de técnicas restaurativas e/ou encaminhamento para locais que realizam práticas restaurativas com 77 respostas.

Além das respostas fechadas surgiram 3 respostas abertas identificadas apenas uma vez cada uma delas: Oitiva Informal Restaurativa Protocolo 2022; Articulação para cursos e encaminhamentos para Centro de Integração Empresa e Escola e Sistema S (SESC; SENAI e SESI) e; Acolhimento espontâneo do adolescente.

Pergunta 14.1 – A equipe dos demais órgãos que atendem adolescentes em cumprimento de LA e PSC são capacitados regularmente?

A pergunta 14 buscou identificar se as equipes de atendimento são devidamente capacitadas de forma regular. Dessa forma, o Gráfico 42, a seguir, traz os dados obtidos pela pergunta:

Gráfico 41 – Quantitativo de equipes técnicas devidamente capacitadas de forma regular

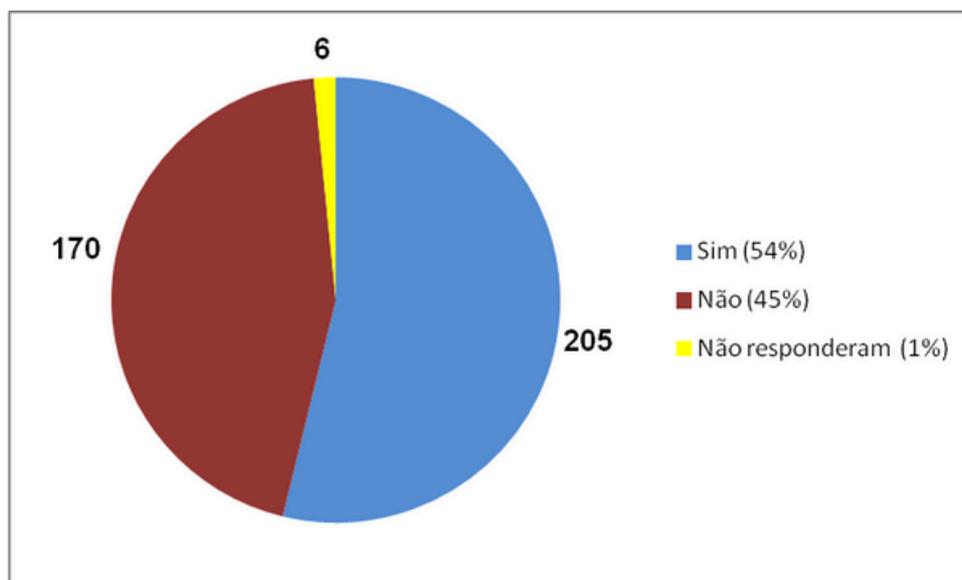


Cerca de 73 % da amostra, 278 municípios, afirmaram que suas equipes de atendimento de adolescentes em MSE não possuem capacitação de forma regular para atuação. Apenas 98 municípios responderam que suas equipes possuem capacitação adequada, aproximadamente 26 % da amostra. Ainda 5 municípios não responderam a questão, aproximadamente 1%.

Pergunta 15 – A relação nominal dos profissionais que atuam com as medidas de LA e PSC são enviadas ao Ministério Público semestralmente?

A última pergunta do formulário buscou verificar se a relação de profissionais que atuam com as medidas socioeducativas de LA e PSC são enviadas ao Ministério Público com regularidade semestral. A seguir, o Gráfico 43 apresenta os dados obtidos com as respostas da pergunta:

Gráfico 42 – Quantitativo de municípios que encaminham a lista de profissionais que atuam com MSE para o Ministério Público



Aproximadamente metade dos participantes, 205 municípios, cerca de 54% da amostra afirmaram que sim, a relação de profissionais que atuam com MSE é enviada ao Ministério Público.

Enquanto que 170 municípios, aproximadamente 45% afirmaram que não, a relação de profissionais não é encaminhada ao Ministério Público. Ainda, 6 municípios não responderam a questão, cerca de 1%.

3. CONSIDERAÇÕES

Realizar o acompanhamento e o monitoramento de ações e políticas públicas são importantes atribuições da gestão estadual. Neste sentido, o questionário de monitoramento das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto do Estado Paraná, desenvolvido e aplicado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Família foi um importante instrumento de avaliação das ações realizadas pela Rede de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná.

Mesmo que sejam consideradas as limitações do instrumental aplicado, devido à natureza autodeclaratória das respostas e das circunstâncias de preenchimento do formulário de forma on-line em um determinado período, considera-se que esse estudo possibilitou idealizar um panorama geral da execução das Medidas Socioeducativas a partir da realidade da equipe técnica que executa as ações nos municípios.

Considerando os 399 municípios do Estado do Paraná, houve aderência significativa por parte dos mesmos, uma vez que 392 municípios responderam o instrumento de forma adequada. Houve grande mobilização por parte da Divisão de Proteção Social Especial junto aos Núcleos Regionais e IARAS para que todos os municípios pudessem ser devidamente orientados durante sua participação da pesquisa.

Os dados da pesquisa revelam que a maioria dos municípios possuem Planos Municipais adequados e aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Como comentado anteriormente, é de responsabilidade dos municípios instituir o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo de acordo com as diretrizes dos Planos Nacional e Estadual. Dessa forma, se faz necessário que os municípios estejam com os Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo adequados.

Ao comparar os dados das Medidas Socioeducativas de Serviço à Comunidade e de Liberdade Assistida, a partir do referencial da pesquisa, foi possível identificar a prevalência dos atendimentos em Serviço à Comunidade. Ao total foram 3.603 casos de adolescentes em Medidas de Prestação de Serviço à Comunidade e 2.551 casos de adolescentes em Medidas de Liberdade Assistida em atendimento no ano de 2022.

Através dos dados podemos observar que o maior número de adolescentes atendidos em MSE está entre a faixa etária de 16 e 17 anos, com prevalência de pessoas do gênero masculino. A seguir encontra-se a faixa etária entre 14 e 15 anos, seguido pela faixa etária entre 18 a 21. A menor prevalência de casos está entre a faixa etária de 12 e 13 anos. Em todas as faixas etárias, os dados revelam que a prevalência de casos é do gênero masculino.

Quanto à execução dos serviços de atendimento aos adolescentes em Medidas Socioeducativas é possível observar que, a grande maioria é realizada por meio da própria equipe de referência (órgão gestor). Há também grande prevalência de atendimentos executados nos CREAS dos municípios. Quanto às equipes de execução dos serviços de atendimento socioeducativo, a grande maioria dos municípios informou que os responsáveis pelo serviço de Proteção Social à Adolescentes em cumprimento de MSE não são exclusivas.

Além disso, o instrumento buscou investigar onde os adolescentes em cumprimento de MSE executam as medidas nos municípios. Através dos dados coletados foi possível identificar que há expressiva execução dos serviços junto aos CRAS e CREAS. Em seguida surge “outro local de execução” com elevado número de repostas relacionadas a Projetos de Esportes.

Das atividades realizadas pelos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas foi possível identificar a prevalência de três tipos de serviços. Primeiramente, há um destaque para atividades e tarefas de cunho artístico ou cultural, seguido de serviços administrativos (secretariado, almoxarifado, etc.); e preservação de patrimônio público (praças, parques, monumentos, etc.). Outros tipos de atividades surgiram a partir dos dados do instrumento de pesquisa como: reparos e manutenção (pintura, conserto de objetos, etc.); e serviços gerais de limpeza e/ou organização.

Além de prever a responsabilização do adolescente quando autor de ato infracional, o Estatuto da Criança e do Adolescente pontua que as medidas socioeducativas devem ser aplicadas com caráter necessariamente pedagógico educativo. Embora as medidas aplicadas aos indivíduos maiores de 18 anos apresentem caráter punitivo, as medidas socioeducativas devem adquirir um importante diferencial pedagógico, tendo em vista que o adolescente é um sujeito em peculiar condição de desenvolvimento. Porém, esse diferencial pedagógico só existirá quando o adolescente tiver a oportunidade, através do cumprimento das

medidas socioeducativas, de complementar sua formação, já que ainda é um sujeito em desenvolvimento.

A inadequação da execução das medidas socioeducativas pode gerar um processo de perda do seu caráter socioeducativo, dando margem a uma prática punitiva que pode ser executada por meio de atividades de trabalho. Ao coagir o adolescente ao trabalho, o indivíduo pode associar a atividade a uma medida punitiva, perdendo seu caráter socioeducativo. Através dos dados do instrumento aplicado aos municípios foi possível identificar práticas que podem ser identificadas como trabalho infanto-juvenil.

Algumas das atividades realizadas pelos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas descritas pelos municípios, a partir do instrumento, podem ser identificadas junto a Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que trata da proibição da lista das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 178, de 14 de dezembro de 1999, e promulgada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008. O documento apresenta uma lista com 89 itens de formas de trabalho infanto-juvenil.

Embora os dados sejam insuficientes para que se possa analisar de fato a forma de execução da atividade de trabalho exercida pelo adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, foram identificados pelo instrumento pelo menos 4 itens da lista de 89 atividades proibidas pela Convenção, o que sugere a falta de conhecimento acerca da execução da medida e reflete a resposta sobre a ausência de capacitação das equipes técnicas.

O item 59 do Decreto 178 pontua sobre a proibição de trabalhos relacionados à “Construção civil e pesada, incluindo construção, restauração, reforma e demolição”. A partir dos dados da pergunta 11.1 que solicitava informações acerca das atividades realizadas pelos adolescentes no cumprimento de Prestação de Serviço à Comunidade, podemos identificar atividades que possam estar correlacionadas àquilo que os participantes da pesquisa apontaram como “Preservação de patrimônio público (praças, parques, monumentos, etc.)” e “Reparos e manutenção (pintura, conserto de objetos, etc.)”.

O item 65 do mesmo Decreto faz menção à proibição de trabalhos “Em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao cuidado da saúde humana, em que se tenha contato direto com os pacientes ou se manuseie objetos de uso dos pacientes não

previamente esterilizados”. A partir dos dados da pergunta 11, que solicitava a indicação dos principais locais onde o(a) adolescente cumpre LA e PSC no município, foi possível identificar respostas que apontam atividades exercidas junto a secretaria de saúde, que incluem “Hospitais, Posto de Saúde, Unidade Básica de Saúde (UBS) e CPAS”. Dessa forma, mesmo que não haja informações suficientes para identificar a execução de trabalho dentro das condições apontadas pelo item 65, há certa preocupação devido aos serviços serem ofertados nessas localidades.

O item 75 da Convenção 182 da OIT pontua sobre a proibição de trabalhos “De cuidado e vigilância de crianças, de pessoas idosas ou doentes”. Além de identificarmos atividades exercidas dentro de locais ligados à secretaria de saúde, como mencionado anteriormente, há uma significativa prevalência de respostas na questão 11 que indicam atividades realizadas pelos adolescentes em MSE cumpridas nas “Unidades de Acolhimento para Idosos /Asilo”.

Por fim, o item 77 do Decreto Legislativo nº 178 faz menção à proibição de atividades destinadas a adolescentes que trabalham com “manutenção, limpeza, lavagem ou lubrificação de veículos, tratores, motores, componentes, máquinas ou equipamentos, em que se utilizem solventes orgânicos ou inorgânicos, óleo diesel, desintegrantes ácidos ou básicos, ou outros produtos derivados de óleos minerais”. A pergunta 11.1 oferece dados que apontam atividades destinadas aos adolescentes que envolvam “Serviços gerais, de limpeza (de veículos), organização”.

Dessa forma, se faz importante refletir não somente sobre o caráter educacional das medidas socioeducativas, bem como elaborar, implementar e monitorar um sistema de medidas que poderão se sustentar a partir de critérios específicos, baseados na realidade de cada adolescente sem que se perca em hipótese alguma seu caráter socioeducativo.

Ao submeter os jovens e adolescentes encaminhados ao cumprimento de medidas socioeducativas a condições semelhantes, ou ainda caracterizadas como, trabalho infanto-juvenil, estas atividades podem ser identificadas como tratamento punitivo. Dessa forma, estes sujeitos em formação são desrespeitados em sua individualidade. Assim, a forma de atendimento a ser desenvolvida com o adolescente em conflito com a lei deve ser parte de uma pedagogia voltada para a formação da pessoa e do cidadão e, por conseguinte, para a formação e desenvolvimento do adolescente.

Uma das alternativas para que a prática pedagógica seja garantida se faz pela promoção e elaboração adequada do Plano Individual de Atendimento (PIA). Para garantir que adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas recebam PIA adequado primeiramente, deve ser realizada uma avaliação inicial, que inclui entrevistas detalhadas com o adolescente e sua família, para entender o contexto social, escolar, familiar e psicológico. Além disso, é necessário coletar informações sobre o histórico de vida do adolescente, seus antecedentes criminais, saúde física e mental, educação e habilidades.

Na fase de desenvolvimento do PIA, é importante estabelecer objetivos claros e metas específicas que sejam realistas e mensuráveis, levando em consideração as necessidades e potencialidades do adolescente. Definir atividades e ações concretas que ajudem o adolescente a alcançar esses objetivos também é crucial. A participação ativa do adolescente no processo de elaboração do PIA é essencial. Ele deve expressar suas necessidades, expectativas e sugestões, assumindo responsabilidade pelo cumprimento das ações e metas estabelecidas. Isso promove um maior comprometimento e responsabilidade por parte do adolescente.

A integração com serviços e programas externos pode oferecer um suporte mais completo ao adolescente. Estabelecer parcerias com serviços de saúde, educação, emprego e outros recursos comunitários é fundamental. Incluir o adolescente em programas de capacitação profissional, atividades culturais e esportivas contribui para seu desenvolvimento integral.

Capacitar os profissionais envolvidos no atendimento socioeducativo é uma prática contínua que deve ser incentivada. Investir na formação e na troca de experiências entre os profissionais ajuda na disseminação de boas práticas e na melhoria constante do atendimento. O envolvimento da família no processo é igualmente importante. Oferecer suporte e orientação à família para que possam contribuir positivamente para o cumprimento das medidas socioeducativas e envolver a família no processo de acompanhamento e revisão do PIA são passos essenciais.

Dessa forma, a elaboração de um Plano Individual de Atendimento adequado para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas requer uma abordagem multidisciplinar, inclusiva e contínua. A participação ativa do adolescente, o envolvimento da família e o apoio de uma rede integrada de serviços são fundamentais para promover a reintegração social e o desenvolvimento integral do adolescente.

A avaliação periódica do Plano Individual de Atendimento (PIA) é crucial como instrumento de política pública, pois contribui para a efetividade das medidas socioeducativas e para a reintegração social dos adolescentes. Essa prática permite monitorar o progresso do adolescente em relação às metas estabelecidas, identificando avanços e dificuldades, e garantindo que o atendimento seja ajustado conforme as necessidades individuais do jovem.

Realizar avaliações contínuas facilita a realização de ajustes no plano, adaptando-o a mudanças nas circunstâncias do adolescente ou a novas informações obtidas ao longo do tempo. Isso assegura que o PIA permaneça relevante e eficaz, respondendo de forma dinâmica às necessidades em evolução. Além disso, a avaliação periódica contribui para a transparência das políticas públicas, permitindo que os responsáveis pelo acompanhamento socioeducativo prestem contas sobre o uso de recursos e os resultados alcançados. Isso é crucial para a credibilidade e legitimidade das medidas implementadas.

A avaliação periódica do PIA também promove a integração entre diversos serviços e programas de apoio, como saúde, educação e assistência social. Isso facilita uma abordagem mais coordenada, maximizando os recursos disponíveis e proporcionando um suporte mais abrangente ao adolescente.

A avaliação periódica do PIA reforça a importância de políticas públicas bem estruturadas e baseadas em evidências. Ao demonstrar os impactos positivos das medidas socioeducativas por meio de avaliações contínuas, justifica-se o investimento e o desenvolvimento de novos programas e iniciativas voltadas para a juventude. Em resumo, a avaliação periódica do PIA é uma prática essencial para garantir a adaptação e eficácia das medidas socioeducativas, promovendo a reintegração social e o desenvolvimento integral dos adolescentes.

A Comissão Intersetorial do SINASE deve desempenhar um papel crucial na qualificação do atendimento socioeducativo no Paraná, sendo fundamental na articulação e integração de diversas políticas públicas para garantir um atendimento mais eficaz e abrangente aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

A importância da comissão reside, primeiramente, na integração das políticas públicas. A Comissão Intersetorial do SINASE promove a conexão entre diferentes setores como saúde, educação, assistência social, segurança pública e trabalho. Essa articulação é essencial para criar um atendimento socioeducativo completo, abordando as múltiplas necessidades dos adolescentes e suas famílias.

Além disso, a comissão facilita a coordenação entre os diversos atores envolvidos no atendimento socioeducativo, promovendo a colaboração entre órgãos governamentais, ONGs e a comunidade. Esse trabalho é fundamental para evitar a fragmentação dos serviços e garantir uma abordagem mais coesa e eficaz.

Outro importante papel da comissão é o planejamento estratégico. Ela é responsável por elaborar e implementar estratégias e políticas públicas, desenvolvendo planos de ação integrados que consideram as especificidades regionais e necessidades locais. Isso assegura que as medidas socioeducativas sejam aplicadas de maneira eficaz e contextualizada a partir da realidade de cada município.

A comissão também se destaca no monitoramento e avaliação das políticas e práticas socioeducativas. Ao analisar dados e indicadores de desempenho, a comissão pode identificar áreas de melhoria, ajustar programas e garantir que os objetivos do SINASE sejam alcançados de maneira eficiente.

A formação e capacitação contínua dos profissionais envolvidos no atendimento socioeducativo é outra função essencial da comissão. Através de programas de treinamento e desenvolvimento, os profissionais podem aprimorar suas habilidades e conhecimentos, melhorando a qualidade do atendimento prestado aos adolescentes.

Por fim, a articulação eficaz das políticas públicas e o trabalho coordenado da Comissão Intersetorial do SINASE contribuem significativamente para a redução da reincidência de atos infracionais. Um atendimento socioeducativo qualificado e integrado oferece aos adolescentes melhores oportunidades de reintegração social, diminuindo as chances de retornarem ao sistema de justiça juvenil.

O presente relatório apresenta o panorama geral da execução dos serviços das Medidas Socioeducativas do Estado do Paraná no ano de 2022. A partir dos resultados coletados por meio do instrumento de pesquisa é possível realizar análises e questionamentos, que podem contribuir para diversas ações em diferentes contextos. Dessa forma, as considerações realizadas neste relatório podem servir de base para aprofundamento de ações que perpassam os resultados gerais da pesquisa, bem como cada uma das questões introduzidas no instrumento.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E FAMÍLIA